

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2098/2019

Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Mangueirinha, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Mangueirinha, para o exercício de 2020, compreendendo:

I–as prioridades e metas da administração pública municipal;

II–a estrutura e organização dos orçamentos;

III–as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV–as disposições relativas à dívida pública municipal;

V–as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI–as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VII–as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2020 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos:

I–Anexo I–Metodologia e Memória de Cálculo para as Receitas–Total das Receitas;

II–Anexo II–Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas–Total das Despesas–Planejadas;

Art. 3.º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, são as constantes do Anexo desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4.º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I–Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II–Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III–Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV–Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V–subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI–unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII–concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII–conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactua a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX–descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X–receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI–execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII–execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII–execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4.º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3.º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 5.º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6.º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7.º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8.º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6.º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1.º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2.º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I–pessoal e encargos sociais–1;

II–juros e encargos da dívida–2;

III–outras despesas correntes–3;

IV–investimentos–4;

V–inversões financeiras–5; e

VI–amortização da dívida–6.

§ 3.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 21 desta Lei, será identificada pelo dígito “9”, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4.º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I–mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II–diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6.º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n.º 4.320, de 1964.

§ 7.º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8.º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7.º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

I–texto da lei;

II–quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei n.º 4.320, de 1964;

III–anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV–discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V–anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5.º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I–Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo I, da Lei n.º 4.320 de 1964;

II–Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

III–Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

IV–Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo V, da Lei n.º 4.320, de 1964;

V–Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo VI, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VI–Programa de Trabalho de Governo–Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo VII, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VII–Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos, conforme o Anexo VIII, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VIII–Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo IX, da Lei n.º 4.320, de 1964;

IX–Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

X–Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964;

XI–Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII–da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII–demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 1996;

XIV–demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB;

XV–demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2.º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

XVI–demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 2000; e

XVII–demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional n.º 29.

Art. 8.º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I–exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II–justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9.º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I–o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II–o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9.º, e no inciso II do § 1.º do art. 31, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1.º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciáveis.

§ 2.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I–com pessoal e encargos patronais; e

II–com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3.º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I–houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II–estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III–estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV–os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social–CNAS.

§ 1.º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2018 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3.º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I–publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II–identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4.º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Seção IX

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 21. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção X

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 22. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 24. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 27. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3.º e 4.º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a

necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 30. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I—atualização da planta genérica de valores do município;

II—revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III—revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV—revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V—revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI—instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII—revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII—revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2.º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 32. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2.º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei n.º 4.320, de 1964.

Art. 34. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1.º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 1964.

Parágrafo Único: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 35. A abertura de créditos especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1.º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2.º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES-Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1

Data: 13/09/2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	104.927.356,34	DESPESAS CORRENTES	102.371.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.728.868,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.934.900,00
Contribuições	577.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.036.600,00
Receita de Serviços	60.000,00		
Transferência Correntes	95.515.487,84		
Outras Receitas Correntes	21.000,00		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇ	5.369.643,66		
Transferência Correntes	5.369.643,66		
		Superavit	7.925.500,00
Total	110.297.000,00	Total	110.297.000,00
Superavit do orçamento corrente	7.925.500,00		
Receitas de Capital	3.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.728.500,00
Alienação de Bens	2.000,00	INVESTIMENTOS	5.328.500,00
Transferência de Capital	1.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	2.400.000,00
Deficit	7.725.500,00		
Total	7.728.500,00	Total	7.728.500,00
Resumo			
Receitas Correntes	104.927.356,34	95,13 % DESPESAS CORRENTES	102.371.500,00 92,81 %
Receitas de Capital	3.000,00	0,00 % DESPESAS DE CAPITAL	7.728.500,00 7,01 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTO:	5.369.643,66	4,87 % RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00 0,18 %
Total	110.300.000,00	100,00 % Total	110.300.000,00 100,00 %

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/3
Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			104.927.356,34
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.728.868,50	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		7.778.968,50	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00		
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00		
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	690.000,00		
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	155.000,00		
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	535.000,00		
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	16.000,00		
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50		
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50		
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	821.400,00		
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mi	150.560,00		
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	160.000,00		
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	54.008,50		
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.390.000,00		
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Sen	2.497.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.380.000,00		
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	3.500,00		
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	109.000,00		
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.500,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		949.900,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	367.000,00		
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	367.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	333.000,00		
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - N	28.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00		
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00		
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00		
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		577.000,00	
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		577.000,00	
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	577.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		25.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupa	15.000,00		
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		60.000,00	
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00		
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		40.000,00	
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes		95.515.487,84	
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		33.456.143,64	
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	33.456.143,64		
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	27.410.143,64		
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota P	25.932.219,30		
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cot	1.020.341,39		
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Co	418.582,95		
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39.000,00		
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	216.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 04/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 2/3

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	6.000,00		
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00		
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.195.000,00		
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Princ	3.195.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	535.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	535.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSU	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	470.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00		
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	615.000,00		
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	615.000,00		
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	1.605.000,00		
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00		
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	430.000,00		
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	430.000,00		
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87,	415.000,00		
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 8	415.000,00		
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid		50.118.344,20	
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	50.118.344,20		
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.966.344,20		
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.839.716,50		
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70		
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00		
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econ	100.000,00		
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25	5.534.000,00		
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	5.534.000,00		
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	4.018.000,00		
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	4.018.000,00		
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00		
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		11.941.000,00	
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	11.941.000,00		
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desen	11.941.000,00		
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Dese	11.941.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.000,00	
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00		
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			5.372.643,66
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000,00	
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital		5.370.643,66	
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		5.370.643,66	
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municí	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princi	1.000,00		
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50		
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.500,00		
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – D	19.541,10		
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte	2.485.207,06		
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 04/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

natureza jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 3/3

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00		
Total das receitas:				110.300.000,00
Total por entidade:				110.300.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				110.300.000,00
Total geral:				110.300.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/1

Data: 13/09/2019

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.371.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.934.900,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		600.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.334.900,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM	45.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	325.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.700.200,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.412.300,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.577.400,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		400.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.036.600,00	
3.3.41.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		65.000,00	
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVAS		466.200,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	196.200,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.350.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.350.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.155.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	517.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.658.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORTIVAS	110.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.911.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.678.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIROS	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	741.600,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.921.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CC	878.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	657.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.728.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.328.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.328.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.195.300,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.132.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.400.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
Total das despesas:				110.300.000,00
Total da entidade:				110.300.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				110.300.000,00
Total geral:				110.300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020****Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/1
Data: 27/08/2019

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	125 Normatização e Fiscalização
4 Administração	128 Formação de Recursos Humanos
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
14 Direitos da Cidadania	423 Assistência aos Povos Indígenas
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	122 Administração Geral
25 Energia	751 Conservação de Energia
26 Transporte	606 Extensão Rural
26 Transporte	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		40.000,00	2.960.000,00	0,00	3.000.000,00
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		40.000,00	2.960.000,00	0,00	3.000.000,00
01	Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001.1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	40.000,00			40.000,00
01.031.0001.2.100	Manutenção do Legislativo Municipal		1.828.000,00		1.828.000,00
01.031.0001.2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.132.000,00		1.132.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		357.000,00	1.343.000,00	0,00	1.700.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.343.000,00	0,00	1.343.000,00
04	Administração		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122	Administração Geral		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122.0003.2.001	Manter Atividades do Gabinete		1.172.000,00		1.172.000,00
04.122.0003.2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete		171.000,00		171.000,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
24	Comunicações	357.000,00			357.000,00
24.122	Administração Geral	357.000,00			357.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	357.000,00			357.000,00
24.122.0003.3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	357.000,00			357.000,00
Órgão: 03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Unidade: 03.01 PROCURADORIA GERAL		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04	Administração		700.000,00		700.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		700.000,00		700.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		700.000,00		700.000,00
04.125.0003.2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		700.000,00		700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alotação em 01/01/2020 (C)

Página: 2/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
Unidade: 04.01 CONTRTOLADORIA GERAL		0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
04	Administração		440.000,00		440.000,00
04.124	Controle Interno		440.000,00		440.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		440.000,00		440.000,00
04.124.0003.2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal		440.000,00		440.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.934.000,00	2.466.000,00	0,00	4.400.000,00
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		550.000,00	2.466.000,00	0,00	3.016.000,00
04	Administração	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
04.122	Administração Geral	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
04.122.0003.2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração		2.466.000,00		2.466.000,00
04.122.0003.3.012	Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	550.000,00			550.000,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS		175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
04	Administração	175.000,00			175.000,00
04.122	Administração Geral	175.000,00			175.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	175.000,00			175.000,00
04.122.0003.3.013	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	175.000,00			175.000,00
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
04	Administração	669.000,00			669.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	669.000,00			669.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	669.000,00			669.000,00
04.128.0003.3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	669.000,00			669.000,00
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
04	Administração	188.000,00			188.000,00
04.122	Administração Geral	188.000,00			188.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	188.000,00			188.000,00
04.122.0003.3.017	Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	188.000,00			188.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 3/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.934.000,00	2.466.000,00	0,00	4.400.000,00
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
04	Administração	352.000,00			352.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	352.000,00			352.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	352.000,00			352.000,00
04.121.0003.3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	352.000,00			352.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		3.445.000,00	2.055.000,00	0,00	5.500.000,00
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		1.425.000,00	2.055.000,00	0,00	3.480.000,00
15	Urbanismo	651.000,00	2.055.000,00		2.706.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	2.055.000,00		2.555.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	500.000,00	2.055.000,00		2.555.000,00
15.451.0007.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	500.000,00			500.000,00
15.451.0007.2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia		2.055.000,00		2.055.000,00
15.452	Serviços Urbanos	151.000,00			151.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	151.000,00			151.000,00
15.452.0007.1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00			151.000,00
25	Energia	774.000,00			774.000,00
25.751	Conservação de Energia	774.000,00			774.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	774.000,00			774.000,00
25.751.0007.3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	774.000,00			774.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
04	Administração	2.020.000,00			2.020.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.020.000,00			2.020.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	2.020.000,00			2.020.000,00
04.121.0003.3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.020.000,00			2.020.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		355.000,00	3.025.000,00	1.000.000,00	4.580.000,00
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO		0,00	2.975.000,00	1.000.000,00	4.175.000,00
04	Administração		1.175.000,00		1.175.000,00
04.123	Administração Financeira		1.175.000,00		1.175.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.175.000,00		1.175.000,00
04.123.0003.2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças		1.175.000,00		1.175.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 4/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		355.000,00	3.025.000,00	1.000.000,00	4.580.000,00
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO		0,00	2.975.000,00	1.000.000,00	4.175.000,00
28	Encargos Especiais		1.800.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.800.000,00		1.800.000,00
28.843.0000	Operação Especial		1.800.000,00		1.800.000,00
28.843.0000.2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		1.800.000,00		1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000	Operação Especial			1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios			1.000.000,00	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0000	Operação Especial				200.000,00
99.999.0000.9.999	Reserva de Contingência				200.000,00
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS		355.000,00	50.000,00	0,00	405.000,00
04	Administração	355.000,00			355.000,00
04.122	Administração Geral	355.000,00			355.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	355.000,00			355.000,00
04.122.0003.3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	355.000,00			355.000,00
28	Encargos Especiais		50.000,00		50.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		50.000,00		50.000,00
28.846.0000	Operação Especial		50.000,00		50.000,00
28.846.0000.2.013	Devolução e Restituições de Valores		50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL		0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04	Administração		800.000,00		800.000,00
04.122	Administração Geral		800.000,00		800.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		800.000,00		800.000,00
04.122.0003.2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		800.000,00		800.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 5/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		400.200,00	30.499.800,00	0,00	30.900.000,00
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		400.200,00	23.555.000,00	0,00	23.955.200,00
12	Educação	400.200,00	23.555.000,00		23.955.200,00
12.122	Administração Geral		881.000,00		881.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		881.000,00		881.000,00
12.122.0004.2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação		881.000,00		881.000,00
12.361	Ensino Fundamental	150.100,00	15.770.000,00		15.920.100,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.100,00	15.770.000,00		15.920.100,00
12.361.0004.1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	150.100,00			150.100,00
12.361.0004.2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		15.770.000,00		15.770.000,00
12.364	Ensino Superior		1.000,00		1.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.000,00		1.000,00
12.364.0004.2.027	Apoio ao Ensino Superior		1.000,00		1.000,00
12.365	Educação Infantil	250.100,00	6.504.000,00		6.754.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	250.100,00	6.504.000,00		6.754.100,00
12.365.0004.1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	250.100,00			250.100,00
12.365.0004.2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche		3.570.000,00		3.570.000,00
12.365.0004.2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		2.934.000,00		2.934.000,00
12.367	Educação Especial		399.000,00		399.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		399.000,00		399.000,00
12.367.0004.2.028	Apoio ao Ensino Especial		399.000,00		399.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		0,00	6.285.000,00	0,00	6.285.000,00
12	Educação		6.285.000,00		6.285.000,00
12.361	Ensino Fundamental		3.320.000,00		3.320.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		3.320.000,00		3.320.000,00
12.361.0004.2.021	Alimentação Escolar - Fundamental		600.000,00		600.000,00
12.361.0004.2.023	Transporte Escolar - Fundamental		2.720.000,00		2.720.000,00
12.362	Ensino Médio		700.000,00		700.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		700.000,00		700.000,00
12.362.0004.2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio		580.000,00		580.000,00
12.362.0004.2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio		120.000,00		120.000,00
12.364	Ensino Superior		650.000,00		650.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		650.000,00		650.000,00
12.364.0004.2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior		650.000,00		650.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 6/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		400.200,00	30.499.800,00	0,00	30.900.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		0,00	6.285.000,00	0,00	6.285.000,00
12	Educação		6.285.000,00		6.285.000,00
12.365	Educação Infantil		1.465.000,00		1.465.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.465.000,00		1.465.000,00
12.365.0004.2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		350.000,00		350.000,00
12.365.0004.2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil		815.000,00		815.000,00
12.365.0004.2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar		300.000,00		300.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00		150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00		150.000,00
12.366.0004.2.020	Alimentação Escolar - EJA		150.000,00		150.000,00
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	659.800,00	0,00	659.800,00
13	Cultura		659.800,00		659.800,00
13.392	Difusão Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009.2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos		150.300,00		150.300,00
13.392.0009.2.030	Manter Ações e Eventos Culturais		509.500,00		509.500,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.647.000,00	23.973.000,00	0,00	25.620.000,00
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE		542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
10	Saúde	542.000,00			542.000,00
10.122	Administração Geral	542.000,00			542.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	542.000,00			542.000,00
10.122.0002.3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	542.000,00			542.000,00
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.105.000,00	23.973.000,00	0,00	25.078.000,00
10	Saúde	1.105.000,00	23.973.000,00		25.078.000,00
10.301	Atenção Básica	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002.1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	310.000,00			310.000,00
10.301.0002.1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	795.000,00			795.000,00
10.301.0002.2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)		5.175.000,00		5.175.000,00
10.301.0002.2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		5.665.000,00		5.665.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 7/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.647.000,00	23.973.000,00	0,00	25.620.000,00
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.105.000,00	23.973.000,00	0,00	25.078.000,00
10	Saúde	1.105.000,00	23.973.000,00		25.078.000,00
10.301	Atenção Básica	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002.2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		399.000,00		399.000,00
10.301.0002.2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		520.000,00		520.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.965.000,00		10.965.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		10.965.000,00		10.965.000,00
10.302.0002.2.035	Serviços Especializados - MAC		7.065.000,00		7.065.000,00
10.302.0002.2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS		3.900.000,00		3.900.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		254.000,00		254.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		254.000,00		254.000,00
10.303.0002.2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal		254.000,00		254.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		995.000,00		995.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		995.000,00		995.000,00
10.304.0002.2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador		995.000,00		995.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	6.709.000,00	0,00	6.710.000,00
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		0,00	1.614.200,00	0,00	1.614.200,00
08	Assistência Social		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244	Assistência Comunitária		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244.0011.2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social		930.000,00		930.000,00
08.244.0011.2.040	Benefícios Eventuais		684.200,00		684.200,00
Unidade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR		0,00	822.200,00	0,00	822.200,00
08	Assistência Social		822.200,00		822.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		822.200,00		822.200,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		822.200,00		822.200,00
08.243.0011.6.001	Manutenção do Conselho Tutelar		306.200,00		306.200,00
08.243.0011.6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		516.000,00		516.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 8/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	6.709.000,00	0,00	6.710.000,00
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	4.272.600,00	0,00	4.273.600,00
08	Assistência Social		4.207.500,00		4.207.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		142.500,00		142.500,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		142.500,00		142.500,00
08.241.0011.2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos		142.500,00		142.500,00
08.244	Assistência Comunitária		4.065.000,00		4.065.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		4.065.000,00		4.065.000,00
08.244.0011.2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS		4.065.000,00		4.065.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011.1.009	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00			1.000,00
14.423.0011.2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas		65.100,00		65.100,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		3.555.000,00	645.000,00	0,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO		2.751.000,00	645.000,00	0,00	3.396.000,00
20	Agricultura	2.751.000,00	645.000,00		3.396.000,00
20.606	Extensão Rural	2.751.000,00	645.000,00		3.396.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	2.751.000,00	645.000,00		3.396.000,00
20.606.0013.1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas		740.000,00		740.000,00
20.606.0013.1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias		130.000,00		130.000,00
20.606.0013.2.045	Manutenção da Frota da Agricultura		645.000,00		645.000,00
20.606.0013.3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	1.881.000,00			1.881.000,00
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		804.000,00	0,00	0,00	804.000,00
20	Agricultura	804.000,00			804.000,00
20.606	Extensão Rural	804.000,00			804.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	804.000,00			804.000,00
20.606.0013.3.048	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	804.000,00			804.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 9/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 13.00	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.251.000,00	1.749.000,00	0,00	3.000.000,00
Unidade: 13.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.251.000,00	888.000,00	0,00	2.139.000,00
22	Indústria	1.251.000,00			1.251.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.251.000,00			1.251.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.251.000,00			1.251.000,00
22.661.0005.1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.151.000,00			1.151.000,00
22.661.0005.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços		888.000,00		888.000,00
23.661	Promoção Industrial		888.000,00		888.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		888.000,00		888.000,00
23.661.0005.2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		888.000,00		888.000,00
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
22	Indústria		861.000,00		861.000,00
22.661	Promoção Industrial		861.000,00		861.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		861.000,00		861.000,00
22.661.0005.2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial		861.000,00		861.000,00
Órgão: 14.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.183.000,00	167.000,00	0,00	1.350.000,00
Unidade: 14.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1.183.000,00	0,00	0,00	1.183.000,00
27	Desporto e Lazer	1.183.000,00			1.183.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.183.000,00			1.183.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	1.183.000,00			1.183.000,00
27.812.0010.1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	20.000,00			20.000,00
27.812.0010.3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	1.163.000,00			1.163.000,00
Unidade: 14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
27	Desporto e Lazer		167.000,00		167.000,00
27.812	Desporto Comunitário		167.000,00		167.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		167.000,00		167.000,00
27.812.0010.2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos		167.000,00		167.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Página: 10/12
Data: 27/08/2019

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		2.501.000,00	7.049.000,00	0,00	9.550.000,00
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		351.000,00	267.000,00	0,00	618.000,00
26	Transporte	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782.0014.1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	351.000,00			351.000,00
26.782.0014.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação		267.000,00		267.000,00
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		50.000,00	2.250.000,00	0,00	2.300.000,00
26	Transporte	50.000,00	2.250.000,00		2.300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	2.250.000,00		2.300.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	50.000,00	2.250.000,00		2.300.000,00
26.782.0014.2.049	Manutenção da Frota Rodoviária		2.250.000,00		2.250.000,00
26.782.0014.3.061	Patrulha Rodoviária	50.000,00			50.000,00
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		2.100.000,00	4.532.000,00	0,00	6.632.000,00
20	Agricultura	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606	Extensão Rural	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606.0014.3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.800.000,00			1.800.000,00
26	Transporte	300.000,00	4.532.000,00		4.832.000,00
26.606	Extensão Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.606.0014.2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00			300.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
26.782.0014.1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES		30.000,00	1.720.000,00	0,00	1.750.000,00
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		30.000,00	1.506.000,00	0,00	1.536.000,00
14	Direitos da Cidadania	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003.1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	30.000,00			30.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 11/12

Data: 27/08/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		30.000,00	1.720.000,00	0,00	1.750.000,00
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		30.000,00	1.506.000,00	0,00	1.536.000,00
14	Direitos da Cidadania	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003.2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		1.506.000,00		1.506.000,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES		0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
14	Direitos da Cidadania		214.000,00		214.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		214.000,00		214.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		214.000,00		214.000,00
14.422.0003.2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		214.000,00		214.000,00
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		0,00	281.300,00	0,00	281.300,00
18	Gestão Ambiental		281.300,00		281.300,00
18.542	Controle Ambiental		281.300,00		281.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		281.300,00		281.300,00
18.542.0012.2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		281.300,00		281.300,00
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL		0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
18	Gestão Ambiental		326.000,00		326.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		326.000,00		326.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		326.000,00		326.000,00
18.541.0012.2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente		326.000,00		326.000,00
Unidade: 17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		0,00	4.830.000,00	0,00	4.830.000,00
15	Urbanismo		4.830.000,00		4.830.000,00
15.452	Serviços Urbanos		4.830.000,00		4.830.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		4.830.000,00		4.830.000,00
15.452.0007.2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos		4.830.000,00		4.830.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Página: 12/12
Data: 27/08/2019

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	332.300,00	0,00	332.300,00
Unidade: 17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO					
15	Urbanismo		332.300,00		332.300,00
15.452	Serviços Urbanos		332.300,00		332.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		332.300,00		332.300,00
15.452.0007.2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Lúbrica		332.300,00		332.300,00
		0,00	327.400,00	0,00	327.400,00
Unidade: 17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
26	Transporte		327.400,00		327.400,00
26.695	Turismo		327.400,00		327.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		327.400,00		327.400,00
26.695.0012.2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		327.400,00		327.400,00
		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Unidade: 17.06 DEFESA CIVIL					
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182.0006.2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas		3.000,00		3.000,00
				Total geral:	110.300.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/4
Data: 13/09/2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
04	Administração	4.309.000,00	6.924.000,00		11.233.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.372.000,00			2.372.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	2.372.000,00			2.372.000,00
04.122	Administração Geral	1.268.000,00	4.609.000,00		5.877.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	1.268.000,00	4.609.000,00		5.877.000,00
04.123	Administração Financeira		1.175.000,00		1.175.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.175.000,00		1.175.000,00
04.124	Controle Interno		440.000,00		440.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		440.000,00		440.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		700.000,00		700.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		700.000,00		700.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	669.000,00			669.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	669.000,00			669.000,00
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
08	Assistência Social		6.643.900,00		6.643.900,00
08.241	Assistência ao Idoso		142.500,00		142.500,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		142.500,00		142.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		822.200,00		822.200,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		822.200,00		822.200,00
08.244	Assistência Comunitária		5.679.200,00		5.679.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		5.679.200,00		5.679.200,00
10	Saúde	1.647.000,00	23.973.000,00		25.620.000,00
10.122	Administração Geral	542.000,00			542.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	542.000,00			542.000,00
10.301	Atenção Básica	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.965.000,00		10.965.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		10.965.000,00		10.965.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		254.000,00		254.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		254.000,00		254.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/4

Data: 13/09/2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	1.647.000,00	23.973.000,00		25.620.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		995.000,00		995.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		995.000,00		995.000,00
12	Educação	400.200,00	29.840.000,00		30.240.200,00
12.122	Administração Geral		881.000,00		881.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		881.000,00		881.000,00
12.361	Ensino Fundamental	150.100,00	19.090.000,00		19.240.100,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.100,00	19.090.000,00		19.240.100,00
12.362	Ensino Médio		700.000,00		700.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		700.000,00		700.000,00
12.364	Ensino Superior		651.000,00		651.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		651.000,00		651.000,00
12.365	Educação Infantil	250.100,00	7.969.000,00		8.219.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	250.100,00	7.969.000,00		8.219.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00		150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00		150.000,00
12.367	Educação Especial		399.000,00		399.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		399.000,00		399.000,00
13	Cultura		659.800,00		659.800,00
13.392	Difusão Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		659.800,00		659.800,00
14	Direitos da Cidadania	31.000,00	1.785.100,00		1.816.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.720.000,00		1.750.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.720.000,00		1.750.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	65.100,00		66.100,00
15	Urbanismo	651.000,00	7.217.300,00		7.868.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	2.055.000,00		2.555.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	500.000,00	2.055.000,00		2.555.000,00
15.452	Serviços Urbanos	151.000,00	5.162.300,00		5.313.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	151.000,00	5.162.300,00		5.313.300,00
18	Gestão Ambiental		607.300,00		607.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		326.000,00		326.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		326.000,00		326.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 3/4

Data: 13/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental				
18.542	Controle Ambiental		607.300,00		607.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		281.300,00		281.300,00
			281.300,00		281.300,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural	5.355.000,00	645.000,00		6.000.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo à Agricultura	5.355.000,00	645.000,00		6.000.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	3.555.000,00	645.000,00		4.200.000,00
		1.800.000,00			1.800.000,00
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial	1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
		1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.661	Promoção Industrial		888.000,00		888.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		888.000,00		888.000,00
			888.000,00		888.000,00
24	Comunicações				
24.122	Administração Geral	357.000,00			357.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	357.000,00			357.000,00
		357.000,00			357.000,00
25	Energia				
25.751	Conservação de Energia	774.000,00			774.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	774.000,00			774.000,00
		774.000,00			774.000,00
26	Transporte				
26.606	Extensão Rural	701.000,00	7.376.400,00		8.077.400,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.695	Turismo		4.532.000,00		4.532.000,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		327.400,00		327.400,00
26.782	Transporte Rodoviário		327.400,00		327.400,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	701.000,00	2.517.000,00		3.218.000,00
		701.000,00	2.517.000,00		3.218.000,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00
		1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 4/4

Data: 13/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		1.850.000,00	1.000.000,00	2.850.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.800.000,00		1.800.000,00
28.843.0000	Operação Especial		1.800.000,00		1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
28.846.0000	Operação Especial		50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0000	Operação Especial				200.000,00
Total:		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Total geral:		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 04/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/5

Data: 27/08/2019

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:		3.000.000,00	0,00	0,00	11.233.000,00	0,00	3.000,00

Página: 2/5

Data: 27/08/2019

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.240.200,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	25.620.000,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	6.643.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.643.900,00	0,00	25.620.000,00	0,00	30.240.200,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 3/5

Data: 27/08/2019

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	2.706.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		659.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	5.162.300,00	0,00	0,00	607.300,00
Total:		659.800,00	1.816.100,00	7.868.300,00	0,00	0,00	607.300,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 4/5

Data: 27/08/2019

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	2.112.000,00	888.000,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.000.000,00	0,00	2.112.000,00	888.000,00	357.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 5/5

Data: 27/08/2019

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	200.000,00	4.580.000,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.900.000,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.620.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710.000,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	7.750.000,00	0,00	0,00	0,00	9.550.000,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	327.400,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00
Total:		774.000,00	8.077.400,00	1.350.000,00	2.850.000,00	200.000,00	110.300.000,00
Total geral:							110.300.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Informar valores manualmente ; Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/1

Data: 13/09/2019

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	projeção	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas	66.883.303,68	68.158.991,73	76.512.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	0,00	0,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	65.462.130,63	67.813.382,90	76.507.825,00	88.280.000,00	104.927.356,34	0,00	0,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.857.833,21	6.837.318,19	6.046.500,00	6.432.242,50	8.728.868,50	0,00	0,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	462.650,61	523.726,05	660.000,00	641.000,00	577.000,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	4.887.630,74	350.777,39	210.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	31.051,23	81.893,67	200.000,00	55.000,00	60.000,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Correntes	56.516.471,61	59.456.040,81	69.271.325,00	81.006.357,50	95.515.487,84	0,00	0,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	706.493,23	563.626,79	120.000,00	125.400,00	21.000,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.421.173,05	345.608,83	5.000,00	220.000,00	3.000,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	57.100,00	0,00	0,00	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Capital	1.364.073,05	345.608,83	5.000,00	120.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes - - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.369.643,66	0,00	0,00
4.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Descontos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	5.369.643,66	0,00	0,00
4.9.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DE TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		66.883.303,68	68.158.991,73	76.512.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	0,00	0,00
Total geral:		66.883.303,68	68.158.991,73	76.512.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/1

Data: 13/09/2019

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2016	2017	2018	2019	2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.169.955,89	61.631.291,99	66.457.710,75	82.308.200,00	102.371.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.798.690,36	31.154.562,31	35.626.300,00	36.496.100,00	46.934.900,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	181.473,63	133.219,82	220.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.189.791,90	30.343.509,86	30.611.410,75	45.412.100,00	55.036.600,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.839.756,30	5.660.437,60	8.638.114,25	5.991.800,00	7.728.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.152.535,69	4.381.613,00	7.138.114,25	4.191.800,00	5.328.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.687.220,61	1.278.824,60	1.500.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	750.000,00	200.000,00	200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	750.000,00	200.000,00	200.000,00
Total por entidade:		65.009.712,19	67.291.729,59	75.845.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00
Total geral:		65.009.712,19	67.291.729,59	75.845.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 04/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1- RECEITA DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU		0,00	0,00	0,00
IPTU		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI		0,00	0,00	0,00
ITBI		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00	0,00	0,00
ISS		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00
ITR		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM		0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996		0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR		0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA		0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO		
		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		430.000,00	430.000,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE		430.000,00	430.000,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.718.706,34	22.847.504,26	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	23.148.706,34	23.277.504,26	0,00

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB -(20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.800.000,00	7.800.000,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.300.000,00	7.300.000,00	0,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	2.541.000,00	2.546.000,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.377.000,00	1.382.000,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.164.000,00	1.164.000,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.341.000,00	10.346.000,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	11.041.000,00	11.046.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)		10.341.000,00
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %		0,00
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %		
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$		0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.367.100,00	2.372.100,00	0,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.877.000,00	1.882.000,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	490.100,00	490.100,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	9.914.100,00	9.914.100,00	0,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.164.000,00	9.164.000,00	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	750.100,00	750.100,00	0,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	12.291.200,00	12.296.200,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00	0,00	0,00
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	0,00	0,00	0,00
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((19 + 20) - (31))$	12.281.200,00	12.286.200,00	0,00
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((32) / (3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	745.000,00	745.000,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	745.000,00	745.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	13.036.200,00	13.041.200,00	0,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/1

Data: 13/09/2019

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00
Receita Tributária	8.728.868,50	9.449.563,31	0,00
Receita de Contribuição	577.000,00	587.000,00	0,00
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00
Transferências Correntes	95.515.487,84	94.988.490,95	0,00
Outras Receitas Correntes	21.000,00	22.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/1

Data: 27/08/2019

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	46.934.900,00	47.578.900,00	0,00
Pessoal Ativo	46.564.900,00	47.208.900,00	0,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	370.000,00	370.000,00	0,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	46.934.900,00	47.578.900,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	44,73	45,26	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	62.956.413,80	63.079.232,56	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ 6º inciso, art. 22 da LRF) - 57%	59.808.593,11	59.925.270,93	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Página: 112

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
TOTAL	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
DESPESAS CORRENTES	25.309.000,00	25.395.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.295.000,00	9.301.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.014.000,00	16.094.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	311.000,00	331.000,00	0,00
Investimentos	311.000,00	331.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 2/4

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	25.620.000,00	25.726.000,00	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-2.790.000,00	-2.810.000,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-455.000,00	-475.000,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	-2.335.000,00	-2.335.000,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	22.830.000,00	22.916.000,00	0,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	0%	0%	0%
--	----	----	----

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Administração Geral	542.000,00	567.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.965.000,00	10.965.000,00	0,00
Atenção Básica	12.864.000,00	12.935.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	254.000,00	254.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	995.000,00	1.005.000,00	0,00
TOTAL	25.620.000,00	25.726.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 27/08/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
0 Operação Especial	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00
1 Programa de Procedimentos Legislativos	3.000.000,00	3.407.000,00	0,00
2 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
3 Programa de Qualificação de Gestão	13.340.000,00	13.009.000,00	0,00
4 Programa de Educação, Expansão e Qualidade	30.240.200,00	30.245.200,00	0,00
5 Programa de Promoção à Indústria	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00
6 Programa de Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00
7 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	8.642.300,00	9.127.300,00	0,00
9 Programa de Desenvolvimento Cultural	659.800,00	555.800,00	0,00
10 Programa de Esportes e Lazer	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
11 Programa de Proteção Social Básica e Especial	6.710.000,00	6.746.000,00	0,00
12 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turís	934.700,00	959.700,00	0,00
13 Programa de Incentivo a Agricultura	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
14 Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	9.550.000,00	9.751.000,00	0,00
Total da entidade:	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Total geral:	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano VIII – Edição N.º 1956

Data: 27/08/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 04/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 2/3

Data: 27/08/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	25.932.219,30	24.128.522,06	0,00
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1º	1.020.341,39	928.473,71	0,00
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	418.582,95	498.936,67	0,00
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	39.000,00	41.000,00	0,00
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	216.000,00	216.500,00	0,00
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	6.000,00	6.500,00	0,00
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	210.000,00	210.000,00	0,00
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.195.000,00	3.205.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - I	3.195.000,00	3.205.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00	2.126.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00	2.126.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	535.000,00	555.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	535.000,00	555.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E	22.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	470.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	615.000,00	615.000,00	0,00
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	615.000,00	615.000,00	0,00
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desen	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00	745.000,00	0,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	430.000,00	430.000,00	0,00
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	430.000,00	430.000,00	0,00
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	415.000,00	414.999,99	0,00
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	415.000,00	414.999,99	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	50.118.344,20	51.389.058,52	0,00
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	50.118.344,20	51.389.058,52	0,00
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.966.344,20	40.887.558,52	0,00
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.839.716,50	35.795.808,52	0,00
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70	4.680.550,00	0,00
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00	310.200,00	0,00
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio I	100.000,00	101.000,00	0,00
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	5.534.000,00	5.853.500,00	0,00
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hi	5.534.000,00	5.853.500,00	0,00
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	4.018.000,00	4.048.000,00	0,00
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	4.018.000,00	4.048.000,00	0,00
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	11.941.000,00	11.946.000,00	0,00
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica	11.941.000,00	11.946.000,00	0,00
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e D	11.941.000,00	11.946.000,00	0,00
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e	11.941.000,00	11.946.000,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.000,00	22.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	22.000,00	0,00
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00	22.000,00	0,00
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00	22.000,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 04/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 3/3

Data: 27/08/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - F	1.000,00	1.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66	5.244.945,74	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	5.369.643,66	5.244.945,74	0,00
9.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	2.208.436,60	2.209.301,99	0,00
9.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	2.208.436,60	2.209.301,99	0,00
9.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.188.895,50	2.189.759,84	0,00
9.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	2.180.395,50	2.180.559,84	0,00
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50	2.180.559,84	0,00
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	8.500,00	9.200,00	0,00
9.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	19.541,10	19.542,15	0,00
9.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	19.541,10	19.542,15	0,00
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICM	19.541,10	19.542,15	0,00
9.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.161.207,06	3.035.643,75	0,00
9.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	3.161.207,06	3.035.643,75	0,00
9.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.161.207,06	3.035.643,75	0,00
9.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.485.207,06	2.328.143,75	0,00
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	2.485.207,06	2.328.143,75	0,00
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00	660.000,00	0,00
9.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00	47.500,00	0,00
Total entidade:		110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Total geral:		110.300.000,00	110.380.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Página: 1/1
Data: 27/08/2019

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	108.532.542,00	100,00	100.727.339,00	100,00	89.604.684,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	108.532.542,00	100,00	100.727.339,00	100,00	89.604.684,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1/1
Data: 27/08/2019

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	110.300.000,00	110.300.000,00	---	105,120	110.380.000,00	110.380.000,00	---	104,992	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (I)	110.300.000,00	110.300.000,00	---	105,120	110.380.000,00	110.380.000,00	0,000	104,992	0,00	0,00	---	---
Despesa Total	110.300.000,00	110.300.000,00	---	105,120	110.380.000,00	110.380.000,00	---	104,992	---	---	---	---
Despesas Primárias (II)	107.900.000,00	107.900.000,00	---	102,833	107.980.000,00	107.980.000,00	---	102,709	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário III = (I-II)	2.400.000,00	2.400.000,00	---	2,287	2.400.000,00	2.400.000,00	0,000	2,283	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Receita Corrente Líquida	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Página: 1/1
Data: 27/08/2019

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	66.883.303,68	68.158.991,73	1,910	89.480.775,00	31,280	110.300.000,00	23,270	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Receitas Primárias (I)	61.941.784,94	67.813.765,66	9,480	89.458.775,00	31,920	110.300.000,00	23,300	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Despesa Total	63.369.321,46	68.158.991,73	7,560	75.095.825,00	10,180	110.300.000,00	46,880	110.380.000,00	0,070	---	---
Despesas Primárias (II)	63.141.017,98	65.879.685,17	4,340	74.125.825,00	12,520	107.900.000,00	45,560	107.980.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Resultado Primário III = (I-II)	(1.199.233,04)	1.934.080,49	(261,280)	15.332.950,00	692,780	2.400.000,00	(84,350)	2.400.000,00	0,000	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	(1.199.233,04)	(1.934.080,49)	61,280	15.332.950,00	(892,780)	0,00	(100,000)	0,00	---	0,00	---
Dívida Pública Consolidada	3.611.676,30	1.662.284,90	(53,970)	0,00	(100,000)	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	1.917.863,64	1.662.284,91	(13,330)	0,00	(100,000)	0,00	---	0,00	---	0,00	---

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	66.883.303,68	68.158.991,73	1,910	89.480.775,00	31,280	110.300.000,00	23,270	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Receitas Primárias (I)	61.941.784,94	67.813.765,66	9,480	89.458.775,00	31,920	110.300.000,00	23,300	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Despesa Total	63.369.321,46	68.158.991,73	7,560	75.095.825,00	10,180	110.300.000,00	46,880	110.380.000,00	0,070	---	---
Despesas Primárias (II)	63.141.017,98	65.879.685,17	4,340	74.125.825,00	12,520	107.900.000,00	45,560	107.980.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Resultado Primário III = (I-II)	(1.199.233,04)	1.934.080,49	(261,280)	15.332.950,00	692,780	2.400.000,00	(84,350)	2.400.000,00	0,000	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	(1.199.233,04)	(1.934.080,49)	61,280	15.332.950,00	(892,780)	0,00	(100,000)	0,00	---	0,00	---
Dívida Pública Consolidada	3.611.676,30	1.662.284,90	(53,970)	0,00	(100,000)	0,00	0,000	0,00	---	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	1.917.863,64	1.662.284,91	(13,330)	0,00	(100,000)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	---

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Página: 1/2

Data: 28/08/2019

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	90.502.500,00	89.453.775,00	101.808.517,75	110.297.000,00	105.132.054,26	0,00
Receita Tributária	5.747.000,00	6.046.500,00	6.432.242,50	8.728.868,50	9.449.563,31	0,00
Receita de Contribuição	1.034.000,00	660.000,00	641.000,00	577.000,00	587.000,00	0,00
Receita Patrimonial	449.000,00	210.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	210.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Transferências Correntes	78.426.000,00	82.217.275,00	94.534.875,25	100.945.131,50	94.988.490,95	0,00
Demais receitas correntes	4.846.500,00	320.000,00	180.400,00	21.000,00	82.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	4.846.500,00	320.000,00	180.400,00	21.000,00	82.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	90.068.500,00	89.453.775,00	101.808.517,75	110.297.000,00	110.377.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	200.000,00	54.000,00	440.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	27.000,00	220.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	200.000,00	22.000,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	22.000,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	5.000,00	120.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-III-X)	200.000,00	27.000,00	220.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)	90.268.500,00	89.480.775,00	102.028.517,75	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	65.886.900,00	66.457.710,75	82.308.200,00	102.371.500,00	103.091.500,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.053.400,00	35.626.300,00	36.496.100,00	46.934.900,00	47.578.900,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	220.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.533.500,00	30.611.410,75	45.412.100,00	55.036.600,00	55.112.600,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	65.586.900,00	66.237.710,75	81.908.200,00	101.971.500,00	103.091.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.687.000,00	8.638.114,25	5.991.800,00	7.728.500,00	7.088.500,00	0,00
Investimentos	6.572.000,00	7.138.114,25	4.191.800,00	5.328.500,00	4.688.500,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Página: 2/2

Data: 28/08/2019

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.115.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	6.572.000,00	7.138.114,25	4.191.800,00	5.328.500,00	4.688.500,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	150.000,00	750.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	72.308.900,00	74.125.825,00	86.300.000,00	107.500.000,00	107.980.000,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	17.959.600,00	15.354.950,00	15.728.517,75	2.800.000,00	2.400.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/7
Data: 12/09/2019

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO		3.000.000,00	2,7199	3.407.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.925.000,00	1,7452	2.132.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00	0,3717	510.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,0317	35.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,0272	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,0499	55.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,0109	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00	0,1768	295.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	88.000,00	0,0798	88.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,0363	40.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,1813	200.000,00	0,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO		1.700.000,00	1,5413	2.030.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	0,8160	1.100.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.000,00	0,1650	282.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,0027	3.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00	0,0671	74.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	0,1133	135.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00	0,0145	21.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.000,00	0,3037	345.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,0363	45.000,00	0,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		700.000,00	0,6346	700.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00	0,4624	510.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00	0,0925	102.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,0227	25.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	0,0209	23.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 2/7

Data: 12/09/2019

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		700.000,00	0,6346	700.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		440.000,00	0,3989	420.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	0,2539	280.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00	0,0508	56.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,0181	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,0227	25.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,0036	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,0181	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,0272	10.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.400.000,00	3,9891	4.430.000,00	0,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00	0,0408	45.000,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	325.000,00	0,2947	325.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00	1,5367	1.695.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00	0,3445	380.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	223.000,00	0,2022	243.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00	0,0426	47.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	0,1859	205.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00	0,0861	105.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.025.000,00	0,9293	1.025.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	280.000,00	0,2539	280.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,0725	80.000,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		5.500.000,00	4,9864	5.985.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.100,00	0,8795	970.100,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.100,00	0,2449	270.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.100,00	0,3627	400.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	0,0145	16.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.360.000,00	1,2330	1.550.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.700,00	0,0097	10.700,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.000,00	1,5594	1.810.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 3/7

Data: 12/09/2019

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		5.500.000,00	4,9864	5.985.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	671.000,00	0,6083	871.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,0635	75.000,00	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		4.580.000,00	4,1523	4.604.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00	0,3536	400.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00	0,0707	78.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00	0,3626	400.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	0,0190	22.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,0227	27.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,0036	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	0,1541	170.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	135.000,00	0,1224	135.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	655.000,00	0,5938	666.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	0,0725	80.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,0181	20.000,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	1,2693	1.400.000,00	0,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,9066	1.000.000,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,1813	200.000,00	0,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		800.000,00	0,7253	805.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00	0,5349	590.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,1088	120.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,0453	50.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	0,0082	9.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,0045	10.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		30.900.000,00	28,0145	30.801.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.670.200,00	12,3937	13.670.200,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.734.200,00	2,4789	2.734.200,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 4/7

Data: 12/09/2019

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		30.900.000,00	28,0145	30.801.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	930.200,00	0,8433	930.200,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00	0,2448	270.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	0,0680	76.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.155.000,00	2,8604	3.155.000,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	70.000,00	0,0635	70.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.770.000,00	1,6047	1.775.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.780.000,00	4,3336	4.780.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.200,00	0,0301	33.200,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.555.000,00	2,3164	2.555.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	75.000,00	0,0680	80.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	401.000,00	0,3636	401.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00	0,3445	270.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00	0,0002	200,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		25.620.000,00	23,2276	25.726.000,00	0,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00	0,5440	600.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.698.000,00	6,0725	6.698.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.397.000,00	1,2665	1.402.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,5440	601.000,00	0,00
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	0,0589	65.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.300.000,00	2,9918	3.300.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00	0,0979	108.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.810.000,00	1,6410	1.825.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00	0,0272	30.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	0,0408	45.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	271.000,00	0,2457	276.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.345.000,00	9,3790	10.395.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	0,0363	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,0453	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261.000,00	0,2366	261.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.710.000,00	6,0834	6.746.000,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00	0,2176	240.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 5/7

Data: 12/09/2019

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,0000
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.710.000,00	6,0834	6.746.000,00	0,0000
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.051.100,00	1,8596	2.051.100,00	0,0000
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	453.200,00	0,4109	454.200,00	0,0000
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	221.300,00	0,2006	221.300,00	0,0000
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00	0,0002	200,00	0,0000
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	0,0335	37.000,00	0,0000
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.205.000,00	1,0925	1.210.000,00	0,0000
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.015.000,00	0,9202	1.025.000,00	0,0000
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195.000,00	0,1768	195.000,00	0,0000
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.000,00	0,1414	161.000,00	0,0000
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	965.000,00	0,8749	980.000,00	0,0000
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	0,0453	50.000,00	0,0000
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00	0,0011	1.200,00	0,0000
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	0,1088	120.000,00	0,0000
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		4.200.000,00	3,8078	4.200.000,00	0,0000
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.100,00	0,7707	850.100,00	0,0000
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.100,00	0,1633	180.100,00	0,0000
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.100,00	0,0373	41.100,00	0,0000
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	165.000,00	0,1496	165.000,00	0,0000
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	0,0082	9.000,00	0,0000
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	815.000,00	0,7389	815.000,00	0,0000
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00	0,0272	30.000,00	0,0000
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,0363	40.000,00	0,0000
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.700,00	0,0224	24.700,00	0,0000
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.130.000,00	1,0245	1.130.000,00	0,0000
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	130.000,00	0,1179	130.000,00	0,0000
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,0000
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	775.000,00	0,7026	775.000,00	0,0000
Órgão: 13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		3.000.000,00	2,7199	2.250.000,00	0,0000
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	0,3354	370.000,00	0,0000
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00	0,0707	78.000,00	0,0000
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	0,0236	26.000,00	0,0000
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	0,0082	9.000,00	0,0000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 6/7

Data: 12/09/2019

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
Órgão: 13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		3.000.000,00	2,7199	2.250.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00	0,2629	290.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	520.000,00	0,4714	520.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,0453	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	0,3173	350.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701.000,00	0,6355	401.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.000,00	0,5394	145.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER		1.350.000,00	1,2239	1.350.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.100,00	0,5259	580.100,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.100,00	0,1216	134.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.100,00	0,0817	90.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00	0,0061	6.700,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	0,1541	170.000,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	40.000,00	0,0363	40.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	0,0725	80.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,0127	14.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,1632	180.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,0181	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,0181	20.000,00	0,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		9.550.000,00	8,6582	9.751.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.580.100,00	1,4325	1.580.100,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	415.100,00	0,3763	415.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	485.100,00	0,4398	485.100,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	0,0453	50.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00	0,0079	8.700,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.397.000,00	3,0798	3.498.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	0,0209	23.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.000,00	2,5385	2.900.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	0,2720	300.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 7/7

Data: 12/09/2019

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		9.550.000,00	8,6582	9.751.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	476.000,00	0,4316	476.000,00	0,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		1.750.000,00	1,5866	950.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.100,00	0,3083	340.100,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.100,00	0,0654	72.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.100,00	0,0182	20.100,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	0,0272	30.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00	0,0052	5.700,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	0,7253	250.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00	0,0453	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,0054	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,3626	150.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇª	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		6.100.000,00	5,5304	6.225.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.400,00	1,1790	1.300.400,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.400,00	0,3177	350.400,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450.400,00	0,4083	450.400,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.700,00	0,0170	18.700,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.201.000,00	1,0888	1.201.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,0199	22.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.706.000,00	2,4533	2.826.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇª	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	0,0001	100,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,0317	40.000,00	0,00
Total geral:		110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 1/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	03.00 ASSESSORIAS DIRETAS		513.000,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
Unidade:	03.01 PROCURADORIA GERAL		395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.003 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
Unidade:	03.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.004 Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
Órgão:	04.00 SECRETARIA DE GOVERNO		586.000,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
Unidade:	04.01 SECRETARIA DE GOVERNO		586.000,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.005 Manter as Atividades do Governo Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00
	2.006 Divulgação e Publicação Oficial do Município	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75
Unidade:	05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.007 Manter as Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.676.210,75	0,00	0,00	2.676.210,75	0,00	0,00	2.676.210,75

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 2/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75
Unidade:	05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.008 Manter as Atividades do Departamento de Recursos Humanos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		428.000,00	0,00	0,00	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00
	2.009 Manter as Atividades do Departamento de Compras e Licitações	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
Unidade:	05.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		962.000,00	0,00	0,00	962.000,00	0,00	0,00	962.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	1.007 Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
	2.051 Manutenção da Iluminação Pública	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Unidade:	06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
0000	Operação Especial								
	0.001 Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	2.011 Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 3/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Unidade:	06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
0000	Operação Especial								
	2.013 Devolução e Restituições de Valores	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	9.999 Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.010 Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE		795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
Unidade:	07.01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.014 Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.016 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 4/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		291.500,00	0,00	0,00	291.500,00	0,00	0,00	291.500,00
2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.617.000,00	0,00	0,00	9.617.000,00	0,00	0,00	9.617.000,00
2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00
2.020	Alimentação Escolar - EJA	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 5/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	558.000,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
2.027	Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.028	Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Unidade:	08.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA		199.000,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
0009	Programa de Desenvolvimento Cultural								
2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 6/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE SAÚDE		17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00
Unidade:	09.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
2.031	Manter as Atividades do Departamento de Saúde	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
2.032	Manutenção do Conselho de Saúde	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Unidade:	09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.265.000,00	0,00	0,00	4.265.000,00	0,00	0,00	4.265.000,00
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.550.000,00	0,00	0,00	5.550.000,00	0,00	0,00	5.550.000,00
2.035	Serviços Especializados - MAC	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.199.600,00	0,00	0,00	2.199.600,00	0,00	0,00	2.199.600,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 7/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE SAÚDE		17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00
Unidade:	09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	2.036 Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	396.100,00	0,00	0,00	396.100,00	0,00	0,00	0,00	396.100,00
	2.037 Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	745.300,00	0,00	0,00	745.300,00	0,00	0,00	0,00	745.300,00
	2.038 Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
	2.058 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	2.059 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade:	10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
	2.039 Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
	2.040 Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 8/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade:	10.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.480.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Unidade:	10.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		150.000,000	0,000	0,000	150.000,000	0,000	0,000	150.000,000
	Meta financeira		1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00
Unidade:	10.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	IDOSOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
Unidade:	10.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
1.009	Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 9/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade:	10.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
	2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
Órgão:	11.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00
Unidade:	11.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
	1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2.044	Manutenção das Ações de Agricultura, Pecuária e Piscicultura	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.142.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00
	2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (VF)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.422.000,00	0,00	0,00	1.422.000,00	0,00	0,00	1.422.000,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
	1.002	Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 10/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
	2.046 Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00
Órgão:	13.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
Unidade:	13.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	1.003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2.047 Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		3.252.000,00	0,00	0,00	3.252.000,00	0,00	0,00	3.252.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
	1.004 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (VF)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	2.048 Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		842.000,00	0,00	0,00	842.000,00	0,00	0,00	842.000,00
	2.049 Manutenção da Frota Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 11/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
	1.006 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
	2.050 Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.379.000,00	0,00	0,00	4.379.000,00	0,00	0,00	4.379.000,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA DA MULHER		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AS MULHERES		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.052 Manutenção das Ações de Apoio a Mulher	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00
Unidade:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		676.000,00	0,00	0,00	676.000,00	0,00	0,00	676.000,00
	2.055 Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 12/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00
Unidade:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
0008	Programa de Saneamento Básico								
	1.008 Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	2.056 Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		2.390.000,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00	0,00	2.390.000,00
Unidade:	16.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade:	16.03 DEFESA CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0006	Programa de Segurança Pública								
	2.053 Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Órgão:	20.00 SEC. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS		1.850.000,00	0,00	380.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00
Unidade:	20.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		1.850.000,00	0,00	380.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	1.005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		1.850.000,00	0,00	380.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 13/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	27.00 SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade:	27.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.021 Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:	31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA		172.400,00	0,00	172.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade:	31.01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008	Programa de Saneamento Básico								
	1.008 Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade:	31.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO		72.400,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	72.400,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:	01.00 LEGISLATIVO		13.818.114,25	0,00	2.500.000,00	11.318.114,25	3.000.000,00	0,00	11.318.114,25
Unidade:	01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		13.818.114,25	0,00	2.500.000,00	11.318.114,25	3.000.000,00	0,00	11.318.114,25
0001	Programa de Procedimentos Legislativos								
	1.020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (UN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.746.114,25	0,00	10.000,00	1.736.114,25	40.000,00	0,00	1.736.114,25	0,00
	2.100 Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	7.706.150,00	0,00	1.596.150,00	6.110.000,00	1.828.000,00	0,00	6.110.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 14/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	01.00 LEGISLATIVO		13.818.114,25	0,00	2.500.000,00	11.318.114,25	3.000.000,00	0,00	11.318.114,25
Unidade:	01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		13.818.114,25	0,00	2.500.000,00	11.318.114,25	3.000.000,00	0,00	11.318.114,25
0001	Programa de Procedimentos Legislativos								
	2.200 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	4.365.850,00	0,00	893.850,00	3.472.000,00	1.132.000,00	0,00	3.472.000,00	
Órgão:	02.00 GABINETE DO PREFEITO		7.315.000,00	0,00	2.019.000,00	5.296.000,00	1.700.000,00	0,00	5.296.000,00
Unidade:	02.01 GABINETE DO PREFEITO		6.334.000,00	0,00	1.752.000,00	4.582.000,00	1.343.000,00	0,00	4.582.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.001 Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	5.352.000,00	0,00	1.285.000,00	4.067.000,00	1.172.000,00	0,00	4.067.000,00	
	2.002 Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	982.000,00	0,00	467.000,00	515.000,00	171.000,00	0,00	515.000,00	
Unidade:	02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		981.000,00	0,00	267.000,00	714.000,00	357.000,00	0,00	714.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.002 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	981.000,00	0,00	267.000,00	714.000,00	357.000,00	0,00	714.000,00	
Órgão:	03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.984.000,00	0,00	584.000,00	1.400.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
Unidade:	03.01 PROCURADORIA GERAL		1.984.000,00	0,00	584.000,00	1.400.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.003 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.984.000,00	0,00	584.000,00	1.400.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Entidade não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 15/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.144.000,00	0,00	284.000,00	860.000,00	440.000,00	0,00	860.000,00
Unidade:	04.01 CONTRLADORIA GERAL		1.144.000,00	0,00	284.000,00	860.000,00	440.000,00	0,00	860.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.144.000,00	0,00	284.000,00	860.000,00	440.000,00	0,00	860.000,00
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.285.000,00	0,00	3.455.000,00	8.830.000,00	4.400.000,00	0,00	8.830.000,00
Unidade:	05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		8.256.000,00	0,00	2.194.000,00	6.062.000,00	3.016.000,00	0,00	6.062.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	APOIO ADMINISTRATIVOS (VF)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	6.932.000,00	0,00	1.970.000,00	4.962.000,00	2.466.000,00	0,00	4.962.000,00
	3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.324.000,00	0,00	224.000,00	1.100.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00
Unidade:	05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS		489.000,00	0,00	139.000,00	350.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.013	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	489.000,00	0,00	139.000,00	350.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
Unidade:	05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.004.000,00	0,00	666.000,00	1.338.000,00	669.000,00	0,00	1.338.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.004.000,00	0,00	666.000,00	1.338.000,00	669.000,00	0,00	1.338.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 16/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.285.000,00	0,00	3.455.000,00	8.830.000,00	4.400.000,00	0,00	8.830.000,00
Unidade:	05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		561.000,00	0,00	185.000,00	376.000,00	188.000,00	0,00	376.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.017	Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	561.000,00	0,00	185.000,00	376.000,00	188.000,00	0,00	376.000,00
Unidade:	05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		975.000,00	0,00	271.000,00	704.000,00	352.000,00	0,00	704.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	975.000,00	0,00	271.000,00	704.000,00	352.000,00	0,00	704.000,00
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		19.593.800,00	0,00	4.323.800,00	15.270.000,00	5.500.000,00	0,00	15.270.000,00
Unidade:	06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		12.073.800,00	0,00	943.800,00	11.130.000,00	3.480.000,00	0,00	11.130.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.670.000,00	0,00	0,00	2.670.000,00	500.000,00	0,00	2.670.000,00
	1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	452.000,00	0,00	150.000,00	302.000,00	151.000,00	0,00	302.000,00
	2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	6.580.000,00	0,00	0,00	6.580.000,00	2.055.000,00	0,00	6.580.000,00
	3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.371.800,00	0,00	793.800,00	1.578.000,00	774.000,00	0,00	1.578.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 17/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		19.593.800,00	0,00	4.323.800,00	15.270.000,00	5.500.000,00	0,00	15.270.000,00
Unidade:	06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		7.520.000,00	0,00	3.380.000,00	4.140.000,00	2.020.000,00	0,00	4.140.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.520.000,00	0,00	3.380.000,00	4.140.000,00	2.020.000,00	0,00	4.140.000,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		12.354.000,00	0,00	3.170.000,00	9.184.000,00	4.580.000,00	0,00	9.184.000,00
Unidade:	07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO		11.194.000,00	0,00	2.821.000,00	8.373.000,00	4.175.000,00	0,00	8.373.000,00
0000	Operação Especial								
	0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (VF)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.600.000,00	0,00	600.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	5.200.000,00	0,00	1.600.000,00	3.600.000,00	1.800.000,00	0,00	3.600.000,00
	9.999	Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.794.000,00	0,00	421.000,00	2.373.000,00	1.175.000,00	0,00	2.373.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 18/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		12.354.000,00	0,00	3.170.000,00	9.184.000,00	4.580.000,00	0,00	9.184.000,00
Unidade:	07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECDAÇÃO E RECEITAS		1.160.000,00	0,00	349.000,00	811.000,00	405.000,00	0,00	811.000,00
0000	Operação Especial								
	2.013	Devolução e Restituições de Valores	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	130.000,00	0,00	30.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.030.000,00	0,00	319.000,00	711.000,00	355.000,00	0,00	711.000,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE		2.349.000,00	0,00	744.000,00	1.605.000,00	800.000,00	0,00	1.605.000,00
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL		2.349.000,00	0,00	744.000,00	1.605.000,00	800.000,00	0,00	1.605.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.349.000,00	0,00	744.000,00	1.605.000,00	800.000,00	0,00	1.605.000,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	23.981.400,00	61.701.000,00	30.900.000,00	0,00	61.701.000,00
Unidade:	09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		66.382.800,00	0,00	18.467.400,00	47.915.400,00	23.955.200,00	0,00	47.915.400,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	401.200,00	0,00	101.000,00	300.200,00	150.100,00	0,00	300.200,00
	1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	650.200,00	0,00	150.000,00	500.200,00	250.100,00	0,00	500.200,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 19/29
Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	23.981.400,00	61.701.000,00	30.900.000,00	0,00	61.701.000,00
Unidade:	09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		66.382.800,00	0,00	18.467.400,00	47.915.400,00	23.955.200,00	0,00	47.915.400,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.547.000,00	0,00	785.000,00	1.762.000,00	881.000,00	0,00	1.762.000,00
2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		44.266.000,00	0,00	12.726.100,00	31.539.900,00	15.770.000,00	0,00	31.539.900,00
2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.250.400,00	0,00	4.105.300,00	7.145.100,00	3.570.000,00	0,00	7.145.100,00
2.027	Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		502.000,00	0,00	500.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
2.028	Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		898.000,00	0,00	100.000,00	798.000,00	399.000,00	0,00	798.000,00
2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.868.000,00	0,00	0,00	5.868.000,00	2.934.000,00	0,00	5.868.000,00
Unidade:	09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		17.010.000,00	0,00	4.440.000,00	12.570.000,00	6.285.000,00	0,00	12.570.000,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.020	Alimentação Escolar - EJA	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		550.000,00	0,00	250.000,00	300.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 20/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	23.981.400,00	61.701.000,00	30.900.000,00	0,00	61.701.000,00
Unidade:	09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		17.010.000,00	0,00	4.440.000,00	12.570.000,00	6.285.000,00	0,00	12.570.000,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.400.000,00	0,00	200.000,00	1.200.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00	
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	900.000,00	0,00	200.000,00	700.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00	
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	7.370.000,00	0,00	1.930.000,00	5.440.000,00	2.720.000,00	0,00	5.440.000,00	
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.640.000,00	0,00	480.000,00	1.160.000,00	580.000,00	0,00	1.160.000,00	
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.420.000,00	0,00	790.000,00	1.630.000,00	815.000,00	0,00	1.630.000,00	
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.890.000,00	0,00	590.000,00	1.300.000,00	650.000,00	0,00	1.300.000,00	
2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	120.000,00	0,00	240.000,00	
2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 21/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	23.981.400,00	61.701.000,00	30.900.000,00	0,00	61.701.000,00
Unidade:	09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		2.289.600,00	0,00	1.074.000,00	1.215.600,00	659.800,00	0,00	1.215.600,00
0009	Programa de Desenvolvimento Cultural								
	2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	603.600,00	0,00	297.000,00	306.600,00	150.300,00	0,00	306.600,00
	2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.686.000,00	0,00	777.000,00	909.000,00	509.500,00	0,00	909.000,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		72.399.000,00	0,00	21.053.000,00	51.346.000,00	25.620.000,00	0,00	51.346.000,00
Unidade:	10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE		1.557.000,00	0,00	448.000,00	1.109.000,00	542.000,00	0,00	1.109.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.557.000,00	0,00	448.000,00	1.109.000,00	542.000,00	0,00	1.109.000,00
Unidade:	10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		70.842.000,00	0,00	20.605.000,00	50.237.000,00	25.078.000,00	0,00	50.237.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.310.000,00	0,00	670.000,00	640.000,00	310.000,00	0,00	640.000,00
	1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veiculos da Saúde	OUTROS PRODUTOS (VF)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.890.000,00	0,00	1.280.000,00	1.610.000,00	795.000,00	0,00	1.610.000,00
	2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	15.405.000,00	0,00	5.025.000,00	10.380.000,00	5.175.000,00	0,00	10.380.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 22/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		72.399.000,00	0,00	21.053.000,00	51.346.000,00	25.620.000,00	0,00	51.346.000,00
Unidade:	10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		70.842.000,00	0,00	20.605.000,00	50.237.000,00	25.078.000,00	0,00	50.237.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		14.870.000,00	0,00	3.540.000,00	11.330.000,00	5.665.000,00	0,00	11.330.000,00
2.035	Serviços Especializados - MAC	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.630.000,00	0,00	4.000.000,00	13.630.000,00	7.065.000,00	0,00	13.630.000,00
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.243.000,00	0,00	735.000,00	508.000,00	254.000,00	0,00	508.000,00
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.990.000,00	0,00	990.000,00	2.000.000,00	995.000,00	0,00	2.000.000,00
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.800.000,00	0,00	3.500.000,00	8.300.000,00	3.900.000,00	0,00	8.300.000,00
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.242.000,00	0,00	444.000,00	798.000,00	399.000,00	0,00	798.000,00
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.462.000,00	0,00	421.000,00	1.041.000,00	520.000,00	0,00	1.041.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 23/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.625.825,00	110.300.000,00	0,00	296.625.825,00
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.467.200,00	0,00	6.191.200,00	13.276.000,00	6.710.000,00	0,00	13.276.000,00
Unidade:	11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		4.655.700,00	0,00	1.517.300,00	3.138.400,00	1.614.200,00	0,00	3.138.400,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.742.000,00	0,00	882.000,00	1.860.000,00	930.000,00	0,00	1.860.000,00
2.040	Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.913.700,00	0,00	635.300,00	1.278.400,00	684.200,00	0,00	1.278.400,00
Unidade:	11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR		2.517.400,00	0,00	857.000,00	1.660.400,00	822.200,00	0,00	1.660.400,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.055.400,00	0,00	437.000,00	618.400,00	306.200,00	0,00	618.400,00
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.462.000,00	0,00	420.000,00	1.042.000,00	516.000,00	0,00	1.042.000,00
Unidade:	11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.294.100,00	0,00	3.816.900,00	8.477.200,00	4.273.600,00	0,00	8.477.200,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
1.009	Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.610.300,00	0,00	3.555.300,00	8.055.000,00	4.065.000,00	0,00	8.055.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 24/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.467.200,00	0,00	6.191.200,00	13.276.000,00	6.710.000,00	0,00	13.276.000,00
Unidade:	11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.294.100,00	0,00	3.816.900,00	8.477.200,00	4.273.600,00	0,00	8.477.200,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	IDOSOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		450.500,00	0,00	160.500,00	290.000,00	142.500,00	0,00	290.000,00
2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		230.300,00	0,00	100.100,00	130.200,00	65.100,00	0,00	130.200,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		10.954.300,00	0,00	2.554.300,00	8.400.000,00	4.200.000,00	0,00	8.400.000,00
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO		9.224.000,00	0,00	2.432.000,00	6.792.000,00	3.396.000,00	0,00	6.792.000,00
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.680.000,00	0,00	200.000,00	1.480.000,00	740.000,00	0,00	1.480.000,00
1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		520.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00	130.000,00	0,00	260.000,00
2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.970.000,00	0,00	680.000,00	1.290.000,00	645.000,00	0,00	1.290.000,00
3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.054.000,00	0,00	1.292.000,00	3.762.000,00	1.881.000,00	0,00	3.762.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 25/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		10.954.300,00	0,00	2.554.300,00	8.400.000,00	4.200.000,00	0,00	8.400.000,00
Unidade:	12.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1.730.300,00	0,00	122.300,00	1.608.000,00	804.000,00	0,00	1.608.000,00
0013	Programa de Incentivo à Agricultura								
	3.048 Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.730.300,00	0,00	122.300,00	1.608.000,00	804.000,00	0,00	1.608.000,00	
Órgão:	13.00 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		6.320.000,00	0,00	1.070.000,00	5.250.000,00	3.000.000,00	0,00	5.250.000,00
Unidade:	13.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		4.598.000,00	0,00	1.070.000,00	3.528.000,00	2.139.000,00	0,00	3.528.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
	1.002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.653.000,00	0,00	101.000,00	1.552.000,00	1.151.000,00	0,00	1.552.000,00	
	1.005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	
	2.046 Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.745.000,00	0,00	969.000,00	1.776.000,00	888.000,00	0,00	1.776.000,00	
Unidade:	13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	861.000,00	0,00	1.722.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
	2.077 Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	861.000,00	0,00	1.722.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 26/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		4.155.300,00	0,00	1.455.300,00	2.700.000,00	1.350.000,00	0,00	2.700.000,00
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		3.519.000,00	0,00	1.153.000,00	2.366.000,00	1.183.000,00	0,00	2.366.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	1.003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00	
	3.059 Manter as Atividades do Departamento de Esportes	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	3.459.000,00	0,00	1.133.000,00	2.326.000,00	1.163.000,00	0,00	2.326.000,00	
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS		636.300,00	0,00	302.300,00	334.000,00	167.000,00	0,00	334.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	2.047 Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	636.300,00	0,00	302.300,00	334.000,00	167.000,00	0,00	334.000,00	
Órgão:	15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		28.674.300,00	0,00	9.373.300,00	19.301.000,00	9.550.000,00	0,00	19.301.000,00
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.601.300,00	0,00	365.300,00	1.236.000,00	618.000,00	0,00	1.236.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
	1.004 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (VF)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	952.000,00	0,00	250.000,00	702.000,00	351.000,00	0,00	702.000,00	
	2.048 Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	649.300,00	0,00	115.300,00	534.000,00	267.000,00	0,00	534.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 27/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		28.674.300,00	0,00	9.373.300,00	19.301.000,00	9.550.000,00	0,00	19.301.000,00
Unidade:	15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.480.000,00	0,00	1.880.000,00	4.600.000,00	2.300.000,00	0,00	4.600.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.180.000,00	0,00	1.680.000,00	4.500.000,00	2.250.000,00	0,00	4.500.000,00
3.061	Patrulha Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
Unidade:	15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		20.593.000,00	0,00	7.128.000,00	13.465.000,00	6.632.000,00	0,00	13.465.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		850.000,00	0,00	250.000,00	600.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.585.000,00	0,00	4.420.000,00	9.165.000,00	4.532.000,00	0,00	9.165.000,00
3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.158.000,00	0,00	2.458.000,00	3.700.000,00	1.800.000,00	0,00	3.700.000,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		3.381.300,00	0,00	681.300,00	2.700.000,00	1.750.000,00	0,00	2.700.000,00
Unidade:	16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		2.895.000,00	0,00	623.000,00	2.272.000,00	1.536.000,00	0,00	2.272.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		90.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 28/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES		3.381.300,00	0,00	681.300,00	2.700.000,00	1.750.000,00	0,00	2.700.000,00
Unidade:	16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		2.895.000,00	0,00	623.000,00	2.272.000,00	1.536.000,00	0,00	2.272.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.062 Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.805.000,00	0,00	593.000,00	2.212.000,00	1.506.000,00	0,00	2.212.000,00
Unidade:	16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES		486.300,00	0,00	58.300,00	428.000,00	214.000,00	0,00	428.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.063 Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		486.300,00	0,00	58.300,00	428.000,00	214.000,00	0,00	428.000,00
Órgão:	17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		16.613.000,00	0,00	4.108.000,00	12.505.000,00	6.100.000,00	0,00	12.505.000,00
Unidade:	17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		676.900,00	0,00	94.300,00	582.600,00	281.300,00	0,00	582.600,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		676.900,00	0,00	94.300,00	582.600,00	281.300,00	0,00	582.600,00
Unidade:	17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL		843.300,00	0,00	186.300,00	657.000,00	326.000,00	0,00	657.000,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.055 Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		843.300,00	0,00	186.300,00	657.000,00	326.000,00	0,00	657.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 29/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		16.613.000,00	0,00	4.108.000,00	12.505.000,00	6.100.000,00	0,00	12.505.000,00
Unidade:	17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		13.633.000,00	0,00	3.693.000,00	9.940.000,00	4.830.000,00	0,00	9.940.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	2.056 Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.633.000,00	0,00	3.693.000,00	9.940.000,00	4.830.000,00	0,00	9.940.000,00
Unidade:	17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO		796.000,00	0,00	131.400,00	664.600,00	332.300,00	0,00	664.600,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	2.074 Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		796.000,00	0,00	131.400,00	664.600,00	332.300,00	0,00	664.600,00
Unidade:	17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO		654.800,00	0,00	0,00	654.800,00	327.400,00	0,00	654.800,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		654.800,00	0,00	0,00	654.800,00	327.400,00	0,00	654.800,00
Unidade:	17.06 DEFESA CIVIL		9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
0006	Programa de Segurança Pública								
	2.053 Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
Total geral:				0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									3.000.000,00	3.407.000,00	0,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									3.000.000,00	3.407.000,00	0,00
	1	2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.220.000,00	1.427.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									265.000,00	365.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
									20.000,00	20.000,00	
									30.000,00	30.000,00	
									1.000,00	1.000,00	
									1.000,00	1.000,00	
									6.000,00	6.000,00	
									140.000,00	240.000,00	
									40.000,00	40.000,00	
									100.000,00	100.000,00	
77	2.200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	705.000,00	705.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									145.000,00	145.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
									30.000,00	30.000,00	
									10.000,00	10.000,00	
									25.000,00	25.000,00	
									1.000,00	1.000,00	
									1.000,00	1.000,00	
									6.000,00	6.000,00	
									55.000,00	55.000,00	
									48.000,00	48.000,00	
									1.000,00	1.000,00	
									100.000,00	100.000,00	
78	1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal		P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(UN)											
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									1.700.000,00	2.030.000,00	0,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									1.343.000,00	1.673.000,00	0,00
	2	2.001 - Manter Atividades do Gabinete	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	720.000,00	920.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 2/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									1.700.000,00	2.030.000,00	0,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									1.343.000,00	1.673.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	145.000,00	245.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	110.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	16.000,00	21.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	90.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	25.000,00	
3 2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									120.000,00	120.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									357.000,00	357.000,00	0,00
111 3.002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									60.000,00	60.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.000,00	12.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									700.000,00	700.000,00	0,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									700.000,00	700.000,00	0,00
85 2.003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									510.000,00	510.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 3/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									700.000,00	700.000,00	0,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									700.000,00	700.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	102.000,00	102.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	23.000,00	23.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									440.000,00	420.000,00	0,00
Unidade: 04.01 - CONTRLADORIA GERAL									440.000,00	420.000,00	0,00
	88	2.004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A		1	04.124.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	280.000,00	280.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	56.000,00	56.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.000,00	4.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	10.000,00	
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									4.400.000,00	4.430.000,00	0,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									3.016.000,00	3.046.000,00	0,00
	93	3.012 - Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	P		1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
	206	2.069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração APOIO ADMINISTRATIVOS(VF)	A		1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	236.000,00	236.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 4/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									4.400.000,00	4.430.000,00	0,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									3.016.000,00	3.046.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	200.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	70.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	490.000,00	490.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	280.000,00	280.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS									175.000,00	175.000,00	0,00
	94	3.013 - Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	P	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	95.000,00	95.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	19.000,00	19.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									669.000,00	669.000,00	0,00
	96	3.015 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	P	1	04.128.0003	3.1.90.01.00.00.00.00 00010700		00.00.00	45.000,00	45.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.03.00.00.00.00 00010700		00.00.00	325.000,00	325.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	210.000,00	210.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	43.000,00	43.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 5/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									4.400.000,00	4.430.000,00	0,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS									188.000,00	188.000,00	0,00
	98	3.017 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	P	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	26.000,00	26.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									352.000,00	352.000,00	0,00
	99	3.018 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	P	1	04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	230.000,00	230.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									5.500.000,00	5.985.000,00	0,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									3.480.000,00	3.865.000,00	0,00
	11	1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	P	1	15.451.0007	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	500.000,00	
		PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)									
						4.4.90.51.00.00.00.00 04999900		04.00.00	200.000,00	200.000,00	
	76	2.060 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	A	1	15.451.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	140.000,00	140.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	450.000,00	570.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		04.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		04.00.00	80.000,00	80.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 6/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									5.500.000,00	5.985.000,00	0,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									3.480.000,00	3.865.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	210.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		04.00.00	200.000,00	210.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		04.00.00	50.000,00	60.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	35.000,00	
102 1.007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos									100.000,00	100.000,00	
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)											
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
105 3.023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de									100,00	100,00	
Iluminação Pública											
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	110.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 07010100		00.00.00	30.000,00	40.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700,00	700,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	90.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 07010100		00.00.00	540.000,00	540.000,00	
						3.3.90.47.00.00.00.00 07010100		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 07010100		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									2.020.000,00	2.120.000,00	0,00
109 3.026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento									470.000,00	470.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	200.000,00	250.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		01.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Matéria Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 7/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									5.500.000,00	5.985.000,00	0,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									2.020.000,00	2.120.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	200.000,00	250.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									4.580.000,00	4.604.000,00	0,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO									4.175.000,00	4.198.000,00	0,00
	112	2.010 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.123.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	220.000,00	230.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	44.000,00	44.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	18.000,00	18.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	22.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.47.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	60.000,00	
						3.3.90.47.00.00.00.00 12010100		00.00.00	5.000,00	6.000,00	
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
	113	2.011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
						4.6.90.71.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.400.000,00	1.400.000,00	
	114	0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios OUTROS PRODUTOS(VF)	O	1	28.846.0000	4.6.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	
	116	9.999 - Reserva de Contingência OUTROS PRODUTOS(OUN)	R	1	99.999.0000	9.9.99.99.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS									405.000,00	405.000,00	0,00
	115	2.013 - Devolução e Restituições de Valores APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	28.846.0000	3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 8/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									4.580.000,00	4.604.000,00	0,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS									405.000,00	406.000,00	0,00
118	3.029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		P	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	34.000,00	34.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	4.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	120.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE									800.000,00	805.000,00	0,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL									800.000,00	805.000,00	0,00
120	2.014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	590.000,00	590.000,00	
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	120.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	9.000,00	9.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	10.000,00	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									30.900.000,00	30.801.000,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									23.955.200,00	23.960.200,00	0,00
123	1.016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)		P	1	12.361.0004	4.4.90.51.00.00.00.00 03010100		01.01.01	150.000,00	150.000,00	
	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)										
						4.4.90.61.00.00.00.00 03010100		01.01.01	100,00	100,00	
124	1.017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)		P	1	12.365.0004	4.4.90.51.00.00.00.00 03010100		01.01.02	200.000,00	200.000,00	
	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)										

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 9/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									30.900.000,00	30.801.000,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									23.955.200,00	23.960.200,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 04010100		01.01.02	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.61.00.00.00.00 03010100		01.01.02	100,00	100,00	
125	2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação		A	1	12.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		01.07.01	600.000,00	600.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		01.07.01	140.000,00	140.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		01.07.01	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.07.01	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.07.01	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		01.07.01	25.000,00	25.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
126	2.018 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental		A	1	12.361.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		01.02.01	6.100.000,00	6.100.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		01.02.03	300.000,00	300.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		01.07.01	4.000.000,00	4.000.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		01.07.01	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		01.02.01	1.200.000,00	1.200.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		01.02.03	60.000,00	60.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		01.07.01	780.000,00	780.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		01.02.03	40.000,00	40.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		01.07.01	550.000,00	550.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 02020100		01.02.03	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		01.02.03	165.000,00	165.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		01.07.01	900.000,00	900.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		01.07.01	300.000,00	300.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 07990100		01.03.01	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.07.01	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 10/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									30.900.000,00	30.801.000,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									23.955.200,00	23.960.200,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.07.01	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100		01.02.03	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		01.07.01	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 07990100		01.03.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 03010100		01.07.01	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 04010100		01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		01.07.01	40.000,00	40.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 04010100		01.07.01	20.000,00	20.000,00	
127 2.019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		01.02.02	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		01.02.04	500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		01.07.01	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		01.07.01	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		01.02.01	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		01.02.04	110.000,00	110.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		01.02.04	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.07.01	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 04010100		01.07.01	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		01.02.04	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		01.07.01	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 02020100		01.02.04	180.000,00	180.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.07.01	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.07.01	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100		01.02.04	300.000,00	300.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		01.07.01			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

... não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 11/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									30.900.000,00	30.801.000,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									23.955.200,00	23.960.200,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		01.07.01	80.000,00	80.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
128	2.027 - Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.364.0004	3.3.50.41.00.00.00.00 03010100		01.00.00	1.000,00	1.000,00	
129	2.028 - Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.367.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		01.02.03	70.000,00	70.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		01.02.03	14.000,00	14.000,00	
						3.3.50.43.00.00.00.00 02020100		01.02.03	260.000,00	260.000,00	
						3.3.50.43.00.00.00.00 03010100		01.01.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		01.02.03	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 02020100		01.02.03	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100		01.02.03	20.000,00	20.000,00	
228	2.076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		01.02.01	500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		01.02.04	200.000,00	200.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		01.07.01	500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		01.07.01	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		01.02.01	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		01.02.04	40.000,00	40.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		01.07.01	110.000,00	110.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		01.02.04	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		01.07.01	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 02020100		01.02.04	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.07.01	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		01.02.04	270.000,00	270.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		01.07.01	300.000,00	300.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 02020100		01.02.04	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.07.01	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 02020100		01.02.04	2.000,00	2.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 12/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									30.900.000,00	30.801.000,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									23.955.200,00	23.960.200,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.07.01	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100		01.02.04	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		01.07.01	200.000,00	200.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		01.07.01	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 04010100		01.01.02	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.285.000,00	6.285.000,00	0,00
	131	2.021 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1	12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		01.00.00	400.000,00	400.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 11090106		01.03.95	200.000,00	200.000,00	
	132	2.022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	A	1	12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		01.00.00	250.000,00	250.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 11090106		01.03.95	100.000,00	100.000,00	
	133	2.020 - Alimentação Escolar - EJA	A	1	12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		01.00.00	50.000,00	50.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 11090106		01.03.95	100.000,00	100.000,00	
	134	2.023 - Transporte Escolar - Fundamental	A	1	12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 02020100		01.02.00	700.000,00	700.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.33.00.00.00.00 03010100		01.00.00	750.000,00	750.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 04010100		01.00.00	120.000,00	120.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 07990100		01.03.01	550.000,00	550.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 11090106		01.01.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 13999900		01.01.99	450.000,00	450.000,00	
	135	2.024 - Transporte Escolar - Ensino Médio	A	1	12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 03010100		01.00.00	330.000,00	330.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.33.00.00.00.00 04010100		01.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 11090106		01.00.00	100.000,00	100.000,00	
	136	2.025 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	1	12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 02020100		01.00.00	200.000,00	200.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.33.00.00.00.00 03010100		01.01.02	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 04010100		01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 07990100		01.03.01	155.000,00	155.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Informação Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 13/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									30.900.000,00	30.801.000,00	0,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.285.000,00	6.285.000,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	11090106	01.03.95	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	13999900	01.01.00	150.000,00	150.000,00	
137	2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	A	1	12.364.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	01.00.00	650.000,00	650.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
225	2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	A	1	12.362.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	01.00.00	20.000,00	20.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	01.00.00	100.000,00	100.000,00	
229	2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	A	1	12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
						3.3.90.32.00.00.00.00	11090106	01.03.95	100.000,00	100.000,00	
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									659.800,00	555.800,00	0,00
138	2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	A	1	13.392.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
		PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	4.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	20.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
139	2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	A	1	13.392.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
		PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.000,00	70.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.200,00	17.200,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 14/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									30.900.000,00	30.801.000,00	0,00
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									659.800,00	555.800,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	40.000,00	
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									542.000,00	567.000,00	0,00
	140	3.034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	P	1	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		02.00.00	360.000,00	360.000,00	
		PACIENTES ATENDIDOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 03999900		02.00.00	70.000,00	75.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03999900		02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03999900		02.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	20.000,00	25.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 03999900		02.00.00	10.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	40.000,00	50.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 03999900		02.01.00	20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	15.000,00	15.000,00	
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									25.078.000,00	25.159.000,00	0,00
	144	1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
		OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA(M²)									
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	40.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		02.00.00	90.000,00	100.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 03999900		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	30.000,00	30.000,00	
	145	1.011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	250.000,00	260.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(VF)									
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		02.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 03999900		02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		02.00.00	200.000,00	210.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	30.000,00	30.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 15/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE								25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								25.078.000,00	25.159.000,00	0,00
146	2.033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	
	PACIENTES ATENDIDOS(PSS)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	94090206	02.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00	94090206	02.00.00	220.000,00	220.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00	94090206	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	94090205	02.02.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	250.000,00	250.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	94090205	02.02.00	250.000,00	250.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	250.000,00	250.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	97999900	02.04.00	60.000,00	60.000,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	02.00.00	150.000,00	150.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	1.250.000,00	1.250.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	1.250.000,00	1.250.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	97999900	02.04.00	60.000,00	60.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00	03999900	02.04.00	20.000,00	30.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	30.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	97999900	02.04.00	50.000,00	60.000,00	
147	2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	4.100.000,00	4.100.000,00	
	PACIENTES ATENDIDOS(PSS)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	900.000,00	900.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	500.000,00	500.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 16/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									25.078.000,00	25.159.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03999900		02.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	40.000,00	40.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	20.000,00	20.000,00	
148	2.058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		02.00.00	153.000,00	153.000,00	
	OUTROS PRODUTOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 03999900		02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03999900		02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 94090206		02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 03999900		02.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	30.000,00	30.000,00	
149	2.059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		02.00.00	300.000,00	300.000,00	
	OUTROS PRODUTOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 03999900		02.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03999900		02.00.00	20.000,00	21.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03999900		02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 94090206		02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 03999900		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	10.000,00	10.000,00	
150	2.035 - Serviços Especializados - MAC		A	1	10.302.0002	3.3.41.41.00.00.00.00 94090205		02.02.00	65.000,00	65.000,00	
	PACIENTES ATENDIDOS(PSS)										
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	5.000.000,00	5.000.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090205		02.02.00	2.000.000,00	2.000.000,00	
151	2.038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS		A	1	10.302.0002	3.1.71.70.00.00.00.00 94090206		02.00.00	600.000,00	600.000,00	
	PACIENTES ATENDIDOS(PSS)										

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Página: 17/28
Data: 28/08/2019

... não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									25.078.000,00	25.159.000,00	0,00
									3.300.000,00	3.300.000,00	
152 2.036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal									35.000,00	35.000,00	
PACIENTES ATENDIDOS(PSS)											
									7.000,00	7.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
									3.000,00	3.000,00	
									3.000,00	3.000,00	
									100.000,00	100.000,00	
									50.000,00	50.000,00	
									15.000,00	15.000,00	
									20.000,00	20.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
									10.000,00	10.000,00	
									1.000,00	1.000,00	
153 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia -									400.000,00	400.000,00	
Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador											
PACIENTES ATENDIDOS(OUN)											
									200.000,00	200.000,00	
									80.000,00	80.000,00	
									20.000,00	20.000,00	
									20.000,00	20.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
									10.000,00	10.000,00	
									10.000,00	10.000,00	
									20.000,00	20.000,00	
									30.000,00	30.000,00	
									110.000,00	120.000,00	
									10.000,00	10.000,00	
									10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

~~Natureza Juridica~~ não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 18/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									6.710.000,00	6.746.000,00	0,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									1.614.200,00	1.624.200,00	0,00
157	2.039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social		A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	480.000,00	480.000,00	
OUTROS PRODUTOS(VF)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	110.000,00	110.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
158 2.040 - Benefícios Eventuais									1.000,00	1.000,00	
PESSOAS ATENDIDAS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	210.000,00	210.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	110.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 34090606		04.04.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 34999900		04.04.00	40.000,00	40.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR									822.200,00	838.200,00	0,00
165	6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar		A	1	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	180.000,00	
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	36.000,00	37.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	45.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 19/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									6.710.000,00	6.746.000,00	0,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR									822.200,00	838.200,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
166	6.002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		A	1	08.243.0011	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	240.000,00	
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	110.000,00	110.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	22.000,00	22.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	70.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.273.600,00	4.283.600,00	0,00
167	2.041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS		A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.280.000,00	1.280.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	285.000,00	285.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	140.000,00	140.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 34090606		04.04.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 34090606		04.04.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 36090606		04.04.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 40999900		04.04.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		05.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	800.000,00	800.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	45.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 34090606		04.04.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 36090606		04.04.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 40999900		04.04.00	20.000,00	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 20/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									6.710.000,00	6.746.000,00	0,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.273.600,00	4.283.600,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		05.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 34090606		04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 36090606		04.04.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 40999900		04.04.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		05.00.00	20.000,00	20.000,00	
168	2.042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos		A	1	08.241.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
		IDOSOS ATENDIDOS(PSS)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	45.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
169	1.009 - Apoio Indígena - Investimento		P	1	14.423.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
170	2.043 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas		A	1	14.423.0011	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
		PESSOAS ATENDIDAS(PSS)				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 21/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA									4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO									3.396.000,00	3.396.000,00	0,00
171	1.010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0013	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	740.000,00	740.000,00	
172	1.012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
173	3.047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	850.000,00	850.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	180.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	41.000,00	41.000,00	
						3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	165.000,00	165.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	350.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
174	2.045 - Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS(VF)	A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 10010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 12010100		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 10010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									804.000,00	804.000,00	0,00
175	3.048 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 22/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA									4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									804.000,00	804.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.000,00	4.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.700,00	4.700,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
Órgão: 13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									3.000.000,00	2.250.000,00	0,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									2.139.000,00	1.389.000,00	0,00
	181	1.002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	P		1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	600.000,00	300.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	550.000,00	100.000,00	
						4.4.90.61.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
182 2.046 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio									370.000,00	370.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)	A		1	23.661.0005	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00			
							3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	78.000,00	78.000,00	
							3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	26.000,00	26.000,00	
							3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	9.000,00	9.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	
							3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
							3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	
							3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
							4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	
222 1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana									100.000,00	100.000,00	
		PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)	P		1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00			
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									861.000,00	861.000,00	0,00
	227	2.077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	A		1	22.661.0005	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano VIII – Edição Nº 1956

Página: 23/28

Data: 28/08/2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS						167.000,00	167.000,00	0,00
190	2.047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	A	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)								
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.700,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010700	00.00.00	40.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	4.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	60.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 24/28
Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER									1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									167.000,00	167.000,00	0,00
									5.000,00	5.000,00	
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									9.550.000,00	9.751.000,00	0,00
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									618.000,00	618.000,00	0,00
191 1.004 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários									300.000,00	300.000,00	
VEICULOS(VF)											
									1.000,00	1.000,00	
									50.000,00	50.000,00	
192 2.048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação									100,00	100,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									100,00	100,00	
									100,00	100,00	
									3.700,00	3.700,00	
									130.000,00	130.000,00	
									3.000,00	3.000,00	
									100.000,00	100.000,00	
									15.000,00	15.000,00	
									15.000,00	15.000,00	
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
193 2.049 - Manutenção da Frota Rodoviária									550.000,00	550.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									850.000,00	850.000,00	
									50.000,00	50.000,00	
									500.000,00	500.000,00	
									300.000,00	300.000,00	
194 3.061 - Patrulha Rodoviária									50.000,00	50.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									6.632.000,00	6.833.000,00	0,00
195 1.006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural									250.000,00	250.000,00	
RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)											
									50.000,00	50.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 25/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									9.550.000,00	9.751.000,00	0,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									6.632.000,00	6.833.000,00	0,00
196	2.050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1	26.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	350.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	440.000,00	440.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	750.000,00	750.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	600.000,00	700.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 10010700		00.00.00	237.000,00	238.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 12010100		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	350.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
197	3.060 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	280.000,00	280.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	65.000,00	65.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	45.000,00	45.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	600.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES									1.750.000,00	950.000,00	0,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									1.536.000,00	736.000,00	0,00
199	1.022 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	14.422.0003	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
200	2.062 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	340.000,00	340.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	72.000,00	72.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

... não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 26/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES									1.750.000,00	950.000,00	0,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									1.536.000,00	736.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	100.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									214.000,00	214.000,00	0,00
	203	2.063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.700,00	2.700,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.100.000,00	6.225.000,00	0,00
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									281.300,00	301.300,00	0,00
	211	2.054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	1	18.542.0012	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	120.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 27/28

Data: 28/08/2019

Priori	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.100.000,00	6.225.000,00	0,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL									326.000,00	331.000,00	0,00
	214	2.055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente	A	1	18.541.0012	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.700,00	5.700,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	155.000,00	155.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	15.000,00	
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA									4.830.000,00	4.930.000,00	0,00
	216	2.056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	A	1	15.452.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	350.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	450.000,00	450.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	1.400.000,00	1.500.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									332.300,00	332.300,00	0,00
	218	2.074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza	A	1	15.452.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
		Lúbrica									
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 28/28

Data: 28/08/2019

Priori.	Ação /	Produto (UN)		Tipo	Local.	Func.Progr.		Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											110.300.000,00	110.380.000,00	0,00	
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA											6.100.000,00	6.225.000,00	0,00	
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO											332.300,00	332.300,00	0,00	
											4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO											327.400,00	327.400,00	0,00	
223 2.057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo											100,00	100,00		
OUTROS PRODUTOS(OUN)														
											3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00
											3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00
											3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00
											3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	160.000,00	160.000,00
											3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00
											3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	160.000,00	160.000,00
											4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00
											4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 17.06 - DEFESA CIVIL											3.000,00	3.000,00	0,00	
221 2.053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistências e											1.000,00	1.000,00		
Reconstrutivas														
OUTROS PRODUTOS(OUN)														
											3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00
											3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00
Total geral:											110.300.000,00	110.380.000,00	0,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 1/6

Data: 28/08/2019

Função	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
1 - Legislativa				
31 - Ação Legislativa	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0001 - Programa de Procedimentos Legislativos	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2100 - Manutenção do Legislativo Municipal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	1.828.000,00	0,00	0,00	1.828.000,00
4 - Administração	1.132.000,00	0,00	0,00	1.132.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	11.233.000,00	0,00	0,00	11.233.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	2.372.000,00	0,00	0,00	2.372.000,00
3018 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	2.372.000,00	0,00	0,00	2.372.000,00
3026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
122 - Administração Geral	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	5.877.000,00	0,00	0,00	5.877.000,00
2001 - Manter Atividades do Gabinete	5.877.000,00	0,00	0,00	5.877.000,00
2002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	1.172.000,00	0,00	0,00	1.172.000,00
2014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
2069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3012 - Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	2.466.000,00	0,00	0,00	2.466.000,00
3013 - Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
3017 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
3029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
123 - Administração Financeira	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
2010 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças	1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
124 - Controle Interno	1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
2004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
3015 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 2/6

Data: 28/08/2019

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
6 - Segurança Pública	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
182 - Defesa Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0006 - Programa de Segurança Pública	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
8 - Assistência Social	6.643.900,00	0,00	0,00	6.643.900,00
241 - Assistência ao Idoso	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
2042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	822.200,00	0,00	0,00	822.200,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	822.200,00	0,00	0,00	822.200,00
6001 - Manutenção do Conselho Tutelar	306.200,00	0,00	0,00	306.200,00
6002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00
244 - Assistência Comunitária	5.679.200,00	0,00	0,00	5.679.200,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	5.679.200,00	0,00	0,00	5.679.200,00
2039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
2040 - Benefícios Eventuais	684.200,00	0,00	0,00	684.200,00
2041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	4.065.000,00	0,00	0,00	4.065.000,00
10 - Saúde	25.620.000,00	0,00	0,00	25.620.000,00
122 - Administração Geral	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
3034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
301 - Atenção Básica	12.864.000,00	0,00	0,00	12.864.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	12.864.000,00	0,00	0,00	12.864.000,00
1001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
2033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	5.175.000,00	0,00	0,00	5.175.000,00
2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	5.665.000,00	0,00	0,00	5.665.000,00
2058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
2059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.965.000,00	0,00	0,00	10.965.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	10.965.000,00	0,00	0,00	10.965.000,00
2035 - Serviços Especializados - MAC	7.065.000,00	0,00	0,00	7.065.000,00
2038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

~~Material sumiço não encontrada~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 3/6

Data: 28/08/2019

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
10 - Saúde				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	25.620.000,00	0,00	0,00	25.620.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
2036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
304 - Vigilância Sanitária	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
2037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
12 - Educação				
122 - Administração Geral	30.240.200,00	0,00	0,00	30.240.200,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	881.000,00	0,00	0,00	881.000,00
2015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	881.000,00	0,00	0,00	881.000,00
361 - Ensino Fundamental	881.000,00	0,00	0,00	881.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	19.240.100,00	0,00	0,00	19.240.100,00
1016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	19.240.100,00	0,00	0,00	19.240.100,00
2018 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	150.100,00	0,00	0,00	150.100,00
2021 - Alimentação Escolar - Fundamental	15.770.000,00	0,00	0,00	15.770.000,00
2023 - Transporte Escolar - Fundamental	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
362 - Ensino Médio	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2024 - Transporte Escolar - Ensino Médio	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
364 - Ensino Superior	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	651.000,00	0,00	0,00	651.000,00
2026 - Transporte Escolar - Ensino Superior	651.000,00	0,00	0,00	651.000,00
2027 - Apoio ao Ensino Superior	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
365 - Educação Infantil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	8.219.100,00	0,00	0,00	8.219.100,00
1017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	8.219.100,00	0,00	0,00	8.219.100,00
2019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	250.100,00	0,00	0,00	250.100,00
2022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	3.570.000,00	0,00	0,00	3.570.000,00
2025 - Transporte Escolar - Educação Infantil	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00
2078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar	2.934.000,00	0,00	0,00	2.934.000,00
	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 4/6

Data: 28/08/2019

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
12 - Educação	30.240.200,00	0,00	0,00	30.240.200,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2020 - Alimentação Escolar - EJA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
367 - Educação Especial	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
2028 - Apoio ao Ensino Especial	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
13 - Cultura	659.800,00	0,00	0,00	659.800,00
392 - Difusão Cultural	659.800,00	0,00	0,00	659.800,00
0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural	659.800,00	0,00	0,00	659.800,00
2029 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos	150.300,00	0,00	0,00	150.300,00
2030 - Manter Ações e Eventos Culturais	509.500,00	0,00	0,00	509.500,00
14 - Direitos da Cidadania	1.816.100,00	0,00	0,00	1.816.100,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
1022 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2062 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	1.506.000,00	0,00	0,00	1.506.000,00
2063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
423 - Assistência aos Povos Indígenas	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00
1009 - Apoio Indígena - Investimento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2043 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	65.100,00	0,00	0,00	65.100,00
15 - Urbanismo	7.868.300,00	0,00	0,00	7.868.300,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.555.000,00	0,00	0,00	2.555.000,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	2.555.000,00	0,00	0,00	2.555.000,00
1005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2060 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	2.055.000,00	0,00	0,00	2.055.000,00
452 - Serviços Urbanos	5.313.300,00	0,00	0,00	5.313.300,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	5.313.300,00	0,00	0,00	5.313.300,00
1007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
2056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	4.830.000,00	0,00	0,00	4.830.000,00
2074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	332.300,00	0,00	0,00	332.300,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 5/6

Data: 28/08/2019

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
18 - Gestão Ambiental	607.300,00	0,00	0,00	607.300,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
2055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
542 - Controle Ambiental	281.300,00	0,00	0,00	281.300,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	281.300,00	0,00	0,00	281.300,00
2054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	281.300,00	0,00	0,00	281.300,00
20 - Agricultura	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
606 - Extensão Rural	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
0013 - Programa de Incentivo a Agricultura	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2045 - Manutenção da Frota da Agricultura	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
3047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	1.881.000,00	0,00	0,00	1.881.000,00
3048 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	804.000,00	0,00	0,00	804.000,00
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
3060 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
22 - Indústria	2.112.000,00	0,00	0,00	2.112.000,00
661 - Promoção Industrial	2.112.000,00	0,00	0,00	2.112.000,00
0005 - Programa de Promoção à Indústria	2.112.000,00	0,00	0,00	2.112.000,00
1002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.151.000,00	0,00	0,00	1.151.000,00
1005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00
23 - Comércio e Serviços	888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
661 - Promoção Industrial	888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
0005 - Programa de Promoção à Indústria	888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
2046 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
24 - Comunicações	357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
122 - Administração Geral	357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
3002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
25 - Energia	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
751 - Conservação de Energia	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
3023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 6/6

Data: 28/08/2019

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
26 - Transporte	8.077.400,00	0,00	0,00	8.077.400,00
606 - Extensão Rural	4.532.000,00	0,00	0,00	4.532.000,00
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	4.532.000,00	0,00	0,00	4.532.000,00
2050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	4.532.000,00	0,00	0,00	4.532.000,00
695 - Turismo	327.400,00	0,00	0,00	327.400,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	327.400,00	0,00	0,00	327.400,00
2057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	327.400,00	0,00	0,00	327.400,00
782 - Transporte Rodoviário	3.218.000,00	0,00	0,00	3.218.000,00
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	3.218.000,00	0,00	0,00	3.218.000,00
1004 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2049 - Manutenção da Frota Rodoviária	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
3061 - Patrulha Rodoviária	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
812 - Desporto Comunitário	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
0010 - Programa de Esportes e Lazer	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1003 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00
3059 - Manter as Atividades do Departamento de Esportes	1.163.000,00	0,00	0,00	1.163.000,00
28 - Encargos Especiais	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
0000 - Operação Especial	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
0000 - Operação Especial	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
0001 - Sentenças Judiciais e Precatórios	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2013 - Devolução e Restituições de Valores	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99 - Reserva de Contingência				200.000,00
999 - Reserva de Contingência				200.000,00
0000 - Operação Especial				200.000,00
9999 - Reserva de Contingência				200.000,00
Total Geral:	110.100.000,00	0,00	0,00	110.300.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

~~natureza jurídica não encontrada~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020		
				Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	Mangueirinha	01/2018	R\$ 310.000,00	0,00	0,00	310.000,00			310.000,00
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		310.000,00	0,00	0,00	310.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
1.002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.151.000,00	0,00	0,00	1.151.000,00			1.151.000,00
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		1.151.000,00	0,00	0,00	1.151.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
1.003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	Mangueirinha	01/2018	R\$ 20.000,00	0,00	0,00	20.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
1.004 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Mangueirinha	01/2018	R\$ 351.000,00	0,00	0,00	351.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		351.000,00	0,00	0,00	351.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
1.005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	Mangueirinha	01/2018	R\$ 600.000,00	0,00	0,00	600.000,00			600.000,00
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
1.006 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	Mangueirinha	01/2018	R\$ 300.000,00	0,00	0,00	300.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
1.007 Construção / Ampliação de Prédios Públicos	Mangueirinha	01/2018	R\$ 151.000,00	0,00	0,00	151.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		151.000,00	0,00	0,00	151.000,00		
				0,000	0,000	0,000			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020		
				Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.008 Programa de Saneamento Básico	Mangueirinha	01/2018	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
1.009 Apoio Indígena - Investimento	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	1.000,00			1.000,00
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		1.000,00	0,00	1.000,00			
			0,000	0,000	0,000	0,000			
1.010 Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	Mangueirinha	01/2018	R\$ 740.000,00	0,00	0,00	740.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		740.000,00	0,00	740.000,00			
			0,000	0,000	0,000	0,000			
1.011 Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	Mangueirinha	01/2018	R\$ 795.000,00	0,00	0,00	795.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		795.000,00	0,00	795.000,00			
			0,000	0,000	0,000	0,000			
1.012 Gestão de Solos e Água em Microbacias	Mangueirinha	01/2018	R\$ 130.000,00	0,00	0,00	130.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		130.000,00	0,00	130.000,00			
			0,000	0,000	0,000	0,000			
1.016 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	Mangueirinha	01/2018	R\$ 150.100,00	0,00	0,00	150.100,00			150.100,00
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		150.100,00	0,00	150.100,00			
			0,000	0,000	0,000	0,000			
1.017 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	Mangueirinha	01/2018	R\$ 250.100,00	0,00	0,00	250.100,00			250.100,00
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		250.100,00	0,00	250.100,00			
			0,000	0,000	0,000	0,000			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C), Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020		
				Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	Mangueirinha	01/2018	R\$ 40.000,00	0,00	0,00	40.000,00			40.000,00
		12/2021	Meta 0,00	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
1.021 Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG	Mangueirinha	01/2018	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
		12/2021	Meta 0,00	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00			
				0,000	0,000	0,000			
1.022 Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	Mangueirinha	01/2018	R\$ 30.000,00	0,00	0,00	30.000,00			
		12/2021	Meta 0,00	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
3.002 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	Mangueirinha	01/2018	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
		12/2021	Meta 0,00	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00			
				0,000	0,000	0,000			
3.012 Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	Mangueirinha	01/2018	R\$ 550.000,00	0,00	0,00	550.000,00			
		12/2021	Meta 0,00	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
3.013 Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas	Mangueirinha	01/2018	R\$ 175.000,00	0,00	0,00	175.000,00			175.000,00
		12/2021	Meta 0,00	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		175.000,00	0,00	0,00	175.000,00		
				0,000	0,000	0,000			
3.015 Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	Mangueirinha	01/2018	R\$ 669.000,00	0,00	0,00	669.000,00			669.000,00
		12/2021	Meta 0,00	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		669.000,00	0,00	0,00	669.000,00		
				0,000	0,000	0,000			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020		
				Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
3.017 Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	Mangueirinha	01/2018	R\$ 188.000,00	0,00	0,00	188.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		188.000,00	0,00	0,00	188.000,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
3.018 Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	Mangueirinha	01/2018	R\$ 352.000,00	0,00	0,00	352.000,00			352.000,00
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		352.000,00	0,00	0,00	352.000,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
3.023 Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	Mangueirinha	01/2018	R\$ 774.000,00	0,00	0,00	774.000,00			774.000,00
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		774.000,00	0,00	0,00	774.000,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
3.026 Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	Mangueirinha	01/2018	R\$ 2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
3.029 Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	Mangueirinha	01/2018	R\$ 355.000,00	0,00	0,00	355.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		355.000,00	0,00	0,00	355.000,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
3.034 Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	Mangueirinha	01/2018	R\$ 542.000,00	0,00	0,00	542.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		542.000,00	0,00	0,00	542.000,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
3.047 Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.881.000,00	0,00	0,00	1.881.000,00			
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		1.881.000,00	0,00	0,00	1.881.000,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1956

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos		Localizador	Início eTérmino Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020		
					Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
3.048	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	Mangueirinha	01/2018	R\$ 804.000,00	0,00	0,00	804.000,00			804.000,00
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		804.000,00	0,00	0,00	804.000,00			
				0,000	0,000	0,000	0,000			
3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.163.000,00	0,00	0,00	1.163.000,00			1.163.000,00
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		1.163.000,00	0,00	0,00	1.163.000,00			
				0,000	0,000	0,000	0,000			
3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00			1.800.000,00
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00			
				0,000	0,000	0,000	0,000			
3.061	Patrulha Rodoviária	Mangueirinha	01/2018	R\$ 50.000,00	0,00	0,00	50.000,00			
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00			
				0,000	0,000	0,000	0,000			
Total Geral:				16.342.200,00	0,00	0,00	16.342.200,00			

Cod313133